

240-39-S.2

Club de Engenharia  
Av. B. Trencó n. 124

02

D.F.

1-3-0

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



# DIÁRIO OFICIAL

**Secção II**

## PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

N. 262

Sexta-feira, 10 de novembro de 1939

## EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	} No interior.....	702000
particulares . . . . .		No exterior.....
Funcionários públicos . . . . .	} No interior.....	56\$000
		No exterior.....

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com cinquenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ol-tavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.  
O preço do número de hoje está fixado na última página.

### OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números extraviados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não faltar com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

## EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

N. 262

## Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.568, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1939

*Aprova instruções para reorganização e funcionamento das Caixas Escolares da Prefeitura do Distrito Federal*

O Prefeito do Distrito Federal,

Considerando os relevantes serviços e o elevado alcance social das Caixas Escolares da Prefeitura do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de centralização e uniformização administrativas dessas Caixas nas várias circunscrições;

Considerando a conveniência de coordená-las, segundo normas aconselhadas pela prática, assegurando-lhes, assim, eficácia maior dentro de seus objetivos;

Considerando que as atuais instruções pertinentes à organização do sistema, a que obedecem as referidas Caixas, datam de 31 de maio de 1932 — Decreto n. 892 — e não se enquadram na atual organização da Secretaria Geral de Educação e Cultura;

Considerando que é avultado o número de crianças desnutridas, que frequentam as escolas públicas do Distrito Federal, e que a ação do Serviço de Educação de Saúde e Higiene Escolar está intimamente ligada à escolha dos meios a empregar para lhes proporcionar melhor alimentação;

E usando das atribuições que lhe confere o art. 7 do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937.

Decreto:

Art. 1.º Ficam aprovadas as instruções, para reorganização e funcionamento das Caixas Escolares da Prefeitura do Distrito Federal, que com este baixam, assinadas pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 9 de novembro de 1939. — 51ª da República.

HENRIQUE DODWORTH.

*José Pio Borges de Castro.*

### Instruções para reorganização e funcionamento das Caixas Escolares da Prefeitura do Distrito Federal

Art. 1.º Em cada circunscrição do ensino elementar da Prefeitura do Distrito Federal haverá uma Caixa Escolar Geral e em cada escola uma Caixa Escolar, destinada a amparar os alunos pobres quanto à alimentação.

§ 1.º Provida a finalidade principal, as Caixas Escolares poderão atender ao vestuário, calçado, assistência médica e dentária.

§ 2.º Sendo a Caixa Escolar uma instituição de assistência material à criança pobre, não poderá existir outra, com a mesma finalidade, dentro da escola, com vida autônoma e escrituração privativa.

Art. 2.º A Caixa Escolar Geral será dirigida por uma comissão, de que farão parte o Superintendente de Educação Elementar da Circunscrição, um Superintendente de Educação de Saúde e Higiene Escolar, um diretor de escola e um auxiliar administrativo.

§ 1.º O Superintendente de Educação Elementar da Circunscrição é o presidente nato da Comissão da Caixa Escolar Geral.

§ 2.º Um diretor de escola será o tesoureiro da Caixa Escolar Geral, de preferência o que trabalha na escola sede da circunscrição, e será auxiliado por um professor extra-classe.

§ 3.º O auxiliar administrativo da escola, a que pertencer êsse diretor, será o secretário da Caixa Escolar Geral.

Art. 3.º Compete à Diretoria da Caixa Escolar Geral:

a) providenciar sobre a execução integral das normas estabelecidas pelo Departamento de Educação, quanto à arrecadação e ao emprego de rendas, ao recebimento e à distribuição de subvenções e donativos, à escrituração rigorosa de todo o movimento financeiro, ao "Serviço de Merenda", solicitando instruções ao Diretor do Departamento de Educação que, nos casos omissos, consultaria o Secretário Geral;

b) reunir-se para tomar deliberações concernentes ao "Serviço de Merenda" e outros interesses da Caixa;

c) coordenar o "Serviço de Merenda" das Caixas Escolares, recebendo e distribuindo, devidamente, os recursos suplementares, estabelecendo o mínimo de custo e a natureza de cada merenda;

d) distribuir as quantias ou donativos recebidos e angariar, pelos meios ao seu alcance, quaisquer benefícios e donativos;

e) receber, trimestralmente, de cada Caixa Escolar a cópia do balancete, o livro-caixa e a relação dos benefícios recebidos e distribuídos no trimestre anterior, discriminados por espécie e número e os dados necessários ao controle do "Serviço de Merenda";

f) organizar, trimestralmente, o balancete da Caixa Escolar Geral, da qual enviará cópia autenticada ao Departamento de Educação, até o 10º dia, depois de findo cada trimestre;

g) organizar o balanço geral anual da Caixa Escolar Geral, encerrado a 15 de dezembro, acompanhado de relatório sobre as atividades da Caixa, relação dos benefícios recebidos e distribuídos e enviar de tudo cópia autenticada ao Departamento de Educação.

Art. 4.º Compete, privativamente, a cada um dos membros da Comissão da Caixa Escolar Geral, além das que se contiverem no presente Decreto, as seguintes atribuições:

Ao Presidente:

a) abrir todos os livros de escrituração da Caixa Escolar Geral e das Caixas Escolares, assinando os respectivos termos de abertura;

b) visar os balancetes apresentados pelas Caixas Escolares, bem como os balancetes confeccionados pela Caixa Escolar Geral;

c) visar os cheques assinados pelo tesoureiro para a retirada de valores;

d) autorizar, após deliberação da Comissão, a distribuição dos recursos suplementares destinados ao "Serviço de Merenda" das Caixas Escolares;

e) autorizar, após deliberação da Comissão, as despesas da Caixa Escolar Geral.

Ao tesoureiro:

a) escriturar a receita e a despesa da Caixa Escolar Geral e superintender toda a parte financeira das Caixas Escolares, auxiliado por uma professora extra-classe;

b) entregar às Caixas Escolares quaisquer donativos, de acordo com o que for deliberado nas reuniões da Comissão da Caixa Escolar Geral, exigindo sempre dos tesoureiros das Caixas Escolares a devida declaração de recebimento;

c) recolher, até o 5º dia útil depois de cada trimestre, os balancetes das Caixas Escolares e os dados sobre os benefícios prestados aos alunos, conferir os documentos comprobatórios das despesas efetuadas pelas Caixas Escolares e arrecadar o excesso das quotas destinadas ao "Serviço de Merenda", passando o necessário recibo;

d) assinar, com o presidente, os balancetes trimestrais e o balancete anual da Caixa Escolar Geral;

f) encaminhar ao Departamento de Educação, até o 10º dia depois de cada trimestre, o balancete das Caixas Escolares; devolver a 2ª via à Caixa Escolar respectiva e arquivar a 3ª na sede da Caixa Escolar Geral;

g) assinar os cheques para retirada de dinheiro, apresentando-os ao presidente para o devido "Visto";

h) efetuar as compras, deliberadas em reunião da Comissão e autorizadas pelo presidente.

Ao secretário:

a) redigir as atas das reuniões da Comissão;

b) cuidar dos trabalhos de expediente geral da Comissão, inclusive a correspondência e o arquivo;

c) manter em dia a estatística relativa ao número de sócios das Caixas Escolares; dos benefícios prestados pelas Caixas Escolares, solicitando, para tal fim, comunicações por parte das respectivas secretarias;

d) secretariar o "Serviço de Merenda";

Ao superintendente de Educação de Saúde e Higiene Escolar:

a) opinar sobre a natureza da merenda, em cada escola;

b) ter entendimento com as comissões das Caixas Escolares para que sejam dadas, dentro do possível, merendas adequadas, em quantidade ou qualidade, aos alunos necessitados de tratamento especial.

Art. 5.º A receita da Caixa Escolar Geral será constituída pela dotação orçamentária, pelo excesso das quotas destinadas ao "Serviço de Merenda" de cada Caixa Escolar, por donativos, pelo produto das festas beneficentes promovidas para êsse fim e, em geral, por quaisquer contribuições.

Artigo 6.º A Comissão distribuirá, trimestralmente, os valores que constituem a renda da Caixa Escolar Geral, e os donativos em espécie, entre as Caixas Escolares, de acordo com as necessidades de cada uma.

Art. 7.º O fundo de reserva existente na Caixa Escolar Geral será dividido pelas Caixas Escolares da Circunscrição, proporcionalmente ao número de alunos por estas socorridos.

Art. 8.º O ano financeiro será considerado de 15 de março a 15 de dezembro. As contribuições de janeiro e fevereiro ou outra renda obtida nesse período serão lançadas na escrituração de março.

Art. 9.º O ano financeiro, para remessa do balancete e prestação de contas da contribuição orçamentária, será dividido em três trimestres ou períodos.

De 15 de março a 15 de junho;

De 1 de julho a 30 de setembro.

De 1 de outubro a 15 de dezembro.

Art. 10. A escrituração da Caixa Escolar Geral será feita nos seguintes livros:

1 — Livro-Caixa;

2 — Livro de movimento geral financeiro;

3 — Livro de atas.

Art. 11. Serão, devidamente, arquivados, em pastas, a correspondência enviada ou recebida e todos os documentos comprobatórios de despesas.

Art. 12. A escrituração deve ser feita sem rasuras. As emendas nos livros oficiais ou nos balancetes serão feitas com a competente ressalva — "Vale a emenda" — assinada pelo membro que a tiver lançado.

Parágrafo único. As frações de 100 réis, que se verificarem em quantias de quaisquer documentos, deverá ser arrecadadas, desprezando-se as de \$001 a \$049 e computando-se como de valor de \$100 as de \$050 a \$099.

Art. 13. Haverá, em cada Caixa Escolar Geral, duas categorias de sócios:

a) benemérito (o que tiver contribuído com donativo de valor mínimo de 2:000\$0);

b) remido (o que concorrer de uma só vez com a importância de 500\$0).

Art. 14. Em cada escola haverá uma Caixa Escolar, administrada por uma comissão composta de um presidente, que será o diretor da própria escola, e dois professores designados pelo presidente, com as funções de tesoureiro e secretário.

Art. 15. Compete à Comissão da Caixa Escolar:

a) agir, de acordo com as normas estabelecidas pelo Departamento de Educação, quanto à arrecadação e ao emprêgo da renda, ao recebimento e à distribuição de donativos, à escrituração rigorosa de todo o movimento financeiro, ao "Serviço de Merenda", solicitando sempre à Caixa Escolar informação a respeito dos casos não previstos no presente decreto;

b) reunir-se, sempre que for preciso, para tomar deliberação concernentes ao "Serviço de Merenda" e outros interesses da Caixa Escolar;

c) prestar contas, trimestralmente, à Caixa Escolar Geral, da receita, despesas, donativos, etc., da Caixa Escolar; da quota destinada ao "Serviço de Merenda", do número de alunos atendidos pelo mesmo e dos benefícios prestados e recebidos;

Art. 16. Além das atribuições que se contiverem neste decreto, compete, privativamente:

Ao Presidente:

a) rubricar os balancetes e os livros de escrituração;

b) designar o tesoureiro e o secretário, bem como os encarregados do "Serviço de Merenda";

c) visar os cheques, assinados pelo tesoureiro, para retirada de dinheiro;

d) autorizar despesas por intermédio do tesoureiro, bem assim a distribuição de donativos, em espécie.

Ao tesoureiro:

a) escriturar, dentro das normas traçadas pelo Departamento de Educação, todo o movimento financeiro da Caixa Escolar;

b) arrecadar as mensalidades dos sócios, os donativos em dinheiro ou em espécie e quaisquer contribuições resultantes de festividades;

c) informar à Comissão da Caixa Escolar Geral, trimestralmente, sobre a quota destinada ao "Serviço de Merenda", e sobre o número de alunos a atender;

d) efetuar as despesas da Caixa Escolar, de acordo sempre com o que preceitua o presente decreto e depois de autorizado pelo presidente, aponto aos recibos o devido "confere";

e) efetuar a distribuição de donativos em espécie, sempre que, para tal fim, for autorizado pelo presidente;

f) apresentar, até o 5º dia útil, depois de cada trimestre, o balancete da Caixa Escolar, em três vias, ao tesoureiro da Caixa Escolar Geral e a relação de todos os benefícios prestados aos alunos discriminados em espécie e número;

g) organizar o balanço financeiro anual;

h) ter sob sua guarda, durante o período letivo, as cadernetas de depósito e os saldos, em dinheiro, da Caixa Escolar;

i) recolher a estabelecimento bancário toda quantia superior a 200\$000;

j) assinar os cheques para retirada de dinheiro;

l) entregar a caderneta de depósitos ao tesoureiro da Caixa Escolar Geral, mediante recibo, em dezembro de cada ano.

Ao secretário:

a) encarregar-se de toda a correspondência e do arquivo;

b) manter em dia o livro de registro de sócios, de recebimento de donativos em espécie e de distribuição de benefícios;

c) auxiliar o tesoureiro, na compra de utilidades e na distribuição de benefícios.

Aos encarregados de serviços, ligados à Caixa Escolar, compete:

a) realizar o serviço, de acordo com as normas dadas pela comissão, colaborando para maior eficiência do mesmo;

b) manter escrituração dos serviços que lhes são afetos, em moldes que facilitem o controle pela tesouraria da Caixa Escolar;

c) ter os comprovantes das entradas e saídas, de modo a permitir, em qualquer momento, a apresentação dos dados representativos do movimento estatístico.

Art. 17. A receita da Caixa Escolar será constituída pelas contribuições dos alunos ou outros sócios inscritos, por donativos, por produtos de festas beneficentes e pelos recursos fornecidos pela Caixa Escolar Geral.

Art. 18. Da receita bruta trimestral da Caixa Escolar, poder-se-á destinar até 30 %, para vestuário, calçado, assistência médica e dentária.

Art. 19. Os donativos em espécie serão, totalmente, distribuídos.

Art. 20. A escrituração de cada Caixa Escolar será feita no Livro-Caixa.

Art. 21. Serão, devidamente, arquivados em pastas a correspondência enviada ou recebida e todos os donativos comprobatórios de despesa.

Art. 22. Haverá, em cada Caixa Escolar, 4 categorias de sócios contribuintes:

a) benemérito (o que tiver contribuído com donativo do valor mínimo de 2:000\$0);

b) remido (o que concorrer, de uma só vez, com importância de 500\$0);

c) efetivo (o que entrar com a quota mínima mensal de 2\$ até ao máximo de 10\$0);

d) (o que entrar com quantia variável).

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1939. — José Pio Borges de Castro.

### RETIFICAÇÕES

DECRETO N. 6.566 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1939

Onde se lê: Do orçamento em vigor — Leia-se: Do orçamento em vigor.

(\*) DECRETO N. 6.567 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1939

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937 e devidamente autorizado, mediante aprovação prévia, pelo Exmo. Sr. Presidente da República.....

## Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 8 de novembro de 1939

Portaria n. 120

O prefeito do Distrito Federal, resolve designar o subdiretor de Obras Públicas, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, doutor Augusto de Sousa Mendes para, em substituição ao doutor Hermano Cupertino Nogueira Durão, subdiretor, adido, da mesma Secretaria Geral, com exercício na Diretoria de Obras Públicas, servir como vogal da Comissão incumbida de apurar os fatos apontados no processo administrativo a que responde o chefe da Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, doutor Mário Cabral.

Distrito Federal, 8 de novembro de 1939. — Henrique Dodsworth.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Retificação de nome:

Foi retificado para Marina Gouveia de Oliveira, por ter contraído matrimônio, o nome da professora primária, Marina Moreira de Gouveia.

Dia 9 de novembro de 1939

Na Secretaria Geral de Finanças:

Gratificação adicional:

De conformidade com o disposto no artigo único do decreto número 4.941 de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos vencimentos do fiscal da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, aposentado, Joaquim Gomes da Silva 1º, a partir de 20 de dezembro de 1931, a gratificação adicional de 20 por cento em cujo gozo se acha, na importância anual de 504\$0.

(\*) Reproduzido por ter sido saído com incorreções.

## DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 6 de novembro de 1939

No Gabinete do prefeito:

Castelar da Gama Cabral e outros (12.950). — Procede-se nos termos do parecer do senhor secretário geral de Educação e Cultura. A primeira parte do pedido já foi atendida pelo decreto n. 6.549 de 11 de outubro. A segunda parte não pode ser atendida, por contrariar os interesses do ensino.

Despachos do dia 8 de novembro de 1939

Na Secretaria Geral de Finanças:

Joaquim Gomes da Silva 1º (502-G. P. 13.336). — Deferido, nos termos do parecer da Secretaria Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Marina Moreira de Gouveia (8.578-G. P. 13.145). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Viagem, Trabalho e Obras Públicas:

Despachos do dia 7 de novembro de 1939

José Nogueira da Silva Teles (68.564-G. P. 14.008). — Deferido, tendo em vista os pareceres.

José da Silva Ribeiro (59.596-G. P. 14.238) e Eduardo Alves da Rocha (81.236-G. P. 13.998). — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer.

Durval Custódio Nunes (73.457-G. P. 13.997). — Indeferido.

Fernando de Seguiere (61.220-G. P. 14.001). — Indeferido quanto à altura que deve obedecer ao que prescreve o Decreto n. 6.000.

Gastão A. Fontenele Pereira de Sousa (42.232-G. P. 14.002). — Cumpram-se as exigências legais feitas em despacho da Secretaria Geral de Viagem.

Moisés de Oliveira Sainão (9.698-G. P. 14.014). — Não ha o que deferir, tendo em vista a autorização dada para venda dos terrenos pertencentes à Prefeitura em hasta pública.

S. A. Indústrias Reunidas Matarazzo (11.693-G. P. 14.017). — Indeferido, por contrariar dispositivo legal.

Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula (G. P. 14.021). — Cumpra-se a legislação vigente.

Despachos do dia 8 de novembro de 1939

Adolfo Wellisch (56.742-G. P. 13.992). — Deferido, sendo a construção de três pavimentos feita a título precário, devendo ser assinado termo em que fique estabelecido, expressamente, que o valor da desapropriação será o fixado, atualmente, pela Diretoria do Patrimônio.

Antônio Fernandes Gaspar (4.850-G. P. 13.994). — Deferido, em face das informações.

Ch. Lorilleux & Cia. (27.984-G. P. 13.995). — Deferido, em face dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Memorandum n. 463 G. D., da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações (14.024-G. P. 14.779); Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (9.438-G. P. 14.027); officio G. 326 do Serviço de Águas e Esgotos (25.325-G. P. 14.028), e officio n. G. 341 do Serviço de Águas e Esgotos (26.375). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Alexandre Vieitez Amil (5.870-G. P. 13.993), Genésio Paulino Xavier (77.519-G. P. 10.769), João Antonaccio (14.823-G. P. 14.004), João Rodrigues Silva (66.986-G. P. 14.006), Manuel Gomes de Oliveira (71.463-G. P. 14.009), Manuel Luiz de Barros (40.898-G. P. 14.010), Mário José de Carvalho (73.534-G. P. 14.012), Noêmia Soares de Araújo (51.072-G. P. 14.015), Silvestre Gomes de Araújo (61.249-G. P. 14.018) e Vieira & Freitas (55.463-G. P. 14.022). — Mantenho o despacho recorrido, à vista dos pareceres.

João Pajunk & Cia. (77.106-G. P. 14.005) e Touring Club do Brasil (498-G. P. 14.019). — Indeferido, em face dos pareceres.

Officio n. 1.344 do Juízo de Direito da Terceira Vara dos Feitos da Fazenda Pública (17.865-G. P. 07.974). — Ciente da sugestão.

Officio n. 708 da Diretoria de Obras Públicas (25.082-G. P. 14.025). — Aguarde-se.

Basilio Magno da Silva (9.429-G. P. 14.026). — Esclareça-se se as multas foram pagas, como determina a lei, pelo requerente, e quais as providências adotadas para compeli-lo à obediência da mesma, indeferido o pedido de relevação. Remeta-se em seguida o processo a despacho, para ser considerado o caso da desapropriação.

Mariano Castelli (21.337-G. P. 14.011). — O único expediente cabível no caso é o decreto relativo à desapropriação de prédios e terrenos necessários à execução da variante da Estrada Rio-Petrópolis e cuja minuta aprovo. As avaliações serão feitas por comissão especial, designada pelo Sr. Prefeito, devendo cessar, a partir de hoje, qualquer iniciativa nesse sentido e que não seja provocada por determinação prévia. Ciente da oferta da venda dos prédios, no requerimento junto, aguarde-se decisão para o momento oportuno.

Despachos do dia 9 de novembro de 1939

No Gabinete do Prefeito:  
Francisco Simeão de Castilho (13.901). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Na Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal:

Officio n. 425 do procurador geral (G. P. 13.926). — Aprovo, designando o tabelião Luiz Cavalcante Filho.

## RETIIFICAÇÕES

"Diário Oficial — Secção II — 8 de novembro de 1939 — Pag. 9.238.

Atos do dia 4 de novembro de 1939.

Promoção — Leia-se: Rui de Lima Fernandes Maia e não como saiu publicado.

Circular n. 46 — Gabinete, em 3 de novembro de 1939.

Leia-se: Augusto Heliodoro Xavier e não como saiu publicado.

## Diretoria do Interior

Expediente do dia 8 de novembro de 1939

## ARQUIVO GERAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Alamiro Luiz Correia, Amilar Antônio Pereira, Arlides Agnelo Soares de Araujo Abreu, Arlindo Antônio dos Santos, Avelino Carneiro de Abreu, Clodomiro Meio de Oliveira, Eudoro Magalhães, Gaspar de Pinho Damaso, Hilda de Albuquerque Maranhão, Iracema Otávio Morize, Iracema Santoro, Judite Horta, Leopoldo Pereira Mendes, Losita Campos Santana, Luiz dos Santos Duarte, Manuel Pinto, Manuel Paulino da Costa, Ozorio Francisco dos Santos, Primo Teixeira e Rubem da Silva Ramos. — Certifique-se.

Almerinda Martins. — Queira comparecer para esclarecimentos.

Maria de Lourdes Nailor. — Compareça para esclarecimentos.

Moeris Risoleta da Silva Ramos. — Escapa, no caso à competência do Arquivo Geral da Prefeitura expedir a certidão requerida, pela ausência dos comprovantes regulares indispensáveis à mesma.

As certidões requeridas serão entregues no protocolo, das 12 às 14 horas, mediante prova de identidade.

## Diretoria de Segurança

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Pedro José Patrocínio de Oliveira (883/39). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Caetano Seelza (817/39). — Compareça ao Departamento Médico, com urgência.

Arlindo de Carvalho (835/39) e José Gomes de Torres (851/39). — Submetam-se à prova de habilitação.

## Diretoria de Turismo e Propaganda

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

Exigência do Protocolo:

Dia 9 de novembro de 1939:

União Progressista Coelho Neto (1.463/1939). — Pague a taxa de expediente.

## Secretaria Geral de Administração

## Departamento do Pessoal

Serão pagos no 9.º dia útil (sábado 11 de novembro):

a) Nos respectivos locais de trabalho, os serventuários ativos em exercício nos núcleos constantes da relação abaixo que estejam presentes ao serviço nesse dia e que não tenham sido transferidos de outros núcleos depois de 20 de outubro.

b) Na Pagadoria da Prefeitura os serventuários inativos do antigo livro 25 (números de matrícula terminados em 9).

e) Na Pagadoria da Prefeitura, os serventuários que tenham sido transferidos depois de 20 de outubro dos núcleos componentes do lote 8 (vide relação já publicada).

Observação — Os responsáveis pelos núcleos abaixo relacionados deverão estar na sede dos respectivos núcleos, no dia 11 de novembro desde 10,30 horas, afim de aí receberem os documentos necessários ao pagamento.

RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS NUCLEOS COMPONENTES DO LOTE 9

601. Escola Pará.  
603. Dispensário de Rocha Miranda.  
607. Escola 10-21.  
604. Escola 10-15.  
591. Cemitério de Irajá.  
589. Escola Mato Grosso.  
585. Garage (GR-17) do Departamento Geral de Transportes.  
588. Delegacia da Vigésima Sétima Circunscrição da Diretoria de Segurança.  
590. Escola 10-11.  
605. Escola 10-16.  
286. Delegacia da Vigésima Sétima Circunscrição da Diretoria de Fiscalização.  
769. Jardim da Praça das Pérolas.  
692. Secção da Limpeza Pública de Rocha Miranda.  
606. Escola 10-14.  
592. Escola 12-1.  
578. Delegacia da Vigésima Oitava Circunscrição da Diretoria de Fiscalização.  
754. Colômbia n. 7 do Departamento da Renda Imobiliária.  
514. Delegacia da Vigésima Oitava Circunscrição da Diretoria de Segurança.  
579. Escola Vitório da Costa  
577. Escola 10-13.  
576. Escola 10-12.  
519. Escola Quintino Bocaiuva.  
518. Décima Quinta Secção de Serviços Externos da Diretoria de Limpeza Pública e Particular.  
517. Dispensário de Cascadura.  
516. Escola Silva Jardim.  
515. Escola Azevedo Júnior.  
664. Matadouro de Santa Cruz.  
594. Escola Paraguai.  
600. Escola 12-2.  
596. Escola Técnica Secundária Visconde de Mauá.  
593. Escola 12-3.  
631. Superintendência da Décima Segunda Circunscrição do Ensino Elementar.  
627. Escola Nair da Fonseca.  
628. Escola Evangelina Duarte Batista.  
629. Superintendência da Décima Segunda Circunscrição de Educação de Saude e Higiene Escolar.  
630. Superintendência da Décima Terceira Circunscrição do Ensino Particular.  
767. Jardim de Marechal Hermes.  
638. Décima Nona Secção da Diretoria de Limpeza Pública e Particular.  
637. Escola Rosa da Fonseca.  
634. Cemitério de Ricardo de Albuquerque.  
642. Escola 12-14.  
595. Delegacia Fiscal de Anchieta.  
640. Escola 12-12.  
635. Escola Paraiba.  
644. Cemitério de Realengo.  
636. Delegacia de Segurança de Anchieta.  
641. Escola Senador Camará.  
711. Escola Nicaragua.  
632. Escola Antônio F. Santos  
653. Escola Coelho Neto.  
663. Escola Tenente Pereira Silva.  
658. Delegacia da Trigésima Quarta Circunscrição da Diretoria de Fiscalização  
671. Escola 13-7.  
657. Escola 14-26  
660. Escola 13-11.  
783. Jardim de Santa Cruz.  
662. Escola 14-27.  
669. Curso Elementar para Adultos.  
659. Delegacia de Segurança de Santa Cruz.  
668. Escola 13-9.  
656. Escola 13-6.  
665. Escola Técnica Secundária de Santa Cruz.  
667. Secção de Limpeza Pública de Santa Cruz.  
672. Escola 14-6.  
755. Escola Silva Rabelo.  
666. Cemitério de Santa Cruz  
664. Escola 13-10.  
765. Superintendência de Educação de Saude e Higiene Escolar.  
689. Escola 14-6.  
686. Escola 14-9.  
687. Escola 14-5.  
334. Secção da Limpeza Pública da Gávea.  
313. Jardim da Infância Marechal Hermes.  
316. Escola Olavo Bilac.  
323. Escola Almirante Tamandaré.  
773. Jardim do Largo dos Leões.  
315. Delegacia da Décima Primeira Circunscrição da Diretoria de Fiscalização.  
322. Escola Luiz Delfino.  
317. Delegacia da Décima Primeira Circunscrição da Diretoria de Segurança.  
314. Escola Pedro Ernesto.  
318. Curso de Continuação e Aperfeiçoamento.  
762. Parque Infantil Darcy Vargas.  
079. Curso Elementar para Adultos.  
319. Escola Manuel Cícero.  
320. Curso Elementar para Adultos.  
321. Escola Júlio de Castilhos.

Foram contratados pelo secretário geral de Administração, devidamente autorizado pelo Prefeito, para a XII Feira Internacional de Amostras:

*Fiscais:*

Ademar de Azevedo.  
Antar de Oliveira.  
Antônio Porto da Silveira.  
Alexandre Azengo.  
Armando de Oliveira Pernambuco.  
Domingos Serafim de Azevedo.  
Eduardo Lemos.  
Erasmo de Barros Correia Filho.  
Ernesto Moreira.  
Gonçalo Trionfani Hungria.  
Homero Tedim Costa.  
João Batista Ourique de Oliveira.  
Joaquim Ferreira Guimarães.  
Jorge Pais Leme Júnior.  
José Dória.  
Luiz Portocarrero Veloso.  
Nelson Abreu.  
Nelson de Azevedo Lima.  
Otávio Costa.  
Oscar Werneck.

*Guardas do Serviço de Vigilância:*

Aloísio Moura Brasil.  
Antônio Luiz Ferreira Coelho.  
Gastão Pestana de Aguiar.  
Gustavo Sá.  
João Guimarães.  
João Pedro Rodrigues Silva.  
Jorge de Azevedo Lima.  
José Germano Callman.  
Macário Santos Loureiro.  
Paulo do Rio Branco Nabuco da Gouveia.  
Pedro Francisco Wolmann.  
Rubem Tinoco Cintra.  
Arimelson Francisco Saldanha.

*Auxiliares:*

Eutália Costa.  
Vera de Belens Bezzl.

*Bilhetistas:*

Alice Mendes.  
Alzira Carvalho Sanmartin.  
Ana Cardoso.  
Iracema Amarante.  
Carmem Coutinho.  
Clotilde Barroso.  
Dulce Correia Soares.  
Edegilde Ramos Pinto.  
Elza Moreira.  
Ernestina Pinto Leite.  
Eudóxia Teixeira.  
Eugênia Esmeralda Moreira.  
Eulália Niemeyer.  
Eurídice Meneses.  
Eurídice Pereira da Cunha.  
Evangelina Pinheiro Fam.  
Herédia de Souza Vale.  
Isolina Cunha.  
Izilda Horta de Belens Bezza.  
Jandira Barros.  
Luíza Mesquita.  
Maria José de Oliveira.  
Maria Lopes.  
Maria de Lourdes Fernandes.  
Marieta Vieira de Oliveira.  
Olita de Almeida.  
Ofília Leite Brasil.  
Sílvia Nogueira.  
Terefília Cruz.

Venera Soares dos Santos.  
Zulmira Barroso.  
Mary Pinheiro.  
Olinda Almada.

## Zeladoras:

Ana Lopes.  
Ana Silva.  
Anélia de Oliveira.  
Belmira Machado Leite.  
Benedita Pinto Santana.  
Carlota Martins Sofia.  
Cecília Assis de Almeida.  
Deolinda de Noronha.  
Erica Guimarães.  
Ernestina Duarte Campos.  
Francisca Alves Passarinho.  
Guilhermina Jorge.  
Helena Salgado.  
Idalina Mendes.  
Maria Alice Parafba.  
Maria Batista dos Santos.  
Maria Dolores Fernandes Ribeiro.  
Maria Goulart dos Santos.  
Rosa Maria dos Santos.  
Zaira Caluf.

## Guardas:

Adolfo Zeima.  
Acêncio de Almeida.  
Ademar B. da Silva.  
Ademar Saporito.  
Afonso de Aquino.  
Agostinho Valdir Reis Queiroz.  
Aldemar Pereira Silva.  
Anibal Sampaio Silva.  
Antenor Cavalcanti.  
Antônio Biscainho.  
Antônio Soares de Alcântara.  
Arquimedes Lacerda Teixeira.  
Aristides Martins.  
Arlindo Pereira da Cunha.  
Armando Belens Costa.  
Armênio da Silva Maduro.  
Astrogildo Cândido Medeiros.  
Bernardino Moreira.  
Camilo Peres Vilarinho.  
Carlos Francisco de Paula.  
Carlos Pericolo.  
Cesar da Silva.  
Cesar Guimarães.  
Davi de Souza Marinho  
Emílio Rocha.  
Esvál José de Oliveira.  
Ezequiel de Almeida Gusmão.  
Fernando de Albuquerque.  
Floravanti Mário.  
Gaspar Gigante.  
Reraelito Augusto Cavaleiro.  
Hermenegildo de Oliveira.  
Hortêncio Guanabara Filho.  
Isaias Ferreira da Silva.  
Jadir Freitas.  
Jaime Augusto Alves.  
José Alves Fernandes  
José Cândido Costa.  
José Eugênio Flores.  
José Feitosa de Almeida.  
José Monteiro.  
José Nunes Rodrigues.  
José Pereira Junior.  
José da Silva.  
Leonel Augusto Azevedo.  
Leopoldo Ferreira Neto.  
Levino Mendonça.  
Macario Calazans.  
Manuel Francisco Correia.  
Manuel Mota.  
Mário Galvagno Figueiredo.  
Mário José Ribeiro.  
Mário Moutinho.  
Mário Vilarido.  
Miguel Kalil.  
Morivaldo Ribeiro Lins.  
Nelson da Silva.  
Otávio Cunningham.  
Otávio Morais Cardoso.  
Otávio Sousa Valente.  
Oscar Cristaldo.  
Osmar da Costa.  
Osvaldo das Chagas Rosa.  
Pedro Jordão.

Plácido Pereira Vaz.  
Calvatori Trotta.  
Sebastião Miguel.  
Serafim de Almeida Filho.  
Ulisses Comark.  
Vicente Turco.  
Virgílio Pereira de Azevedo.  
Valdemar Esteves Magalhães.  
Valdemiro Ribeiro Guimarães.  
Wilson Alves.  
Cesar Guimarães.

## Auxiliares do chefe das bilheterias:

Alberto Almeida.  
Jamil Nasser.

## RETIFICAÇÕES

*Diário Oficial* — Secção II — 8 de novembro de 1939 — Pa-  
gina 9.239.

Secretaria Geral de Administração — Departamento de Pes-  
soal — Pagamento de remunerações relativas ao mês de outubro:

430 — Divisão de Oficinas (GR-3) do Departamento Geral de Trans-  
portes  
393 — 2ª Escola Experimental Manuel Bonfim.  
561 — Escola 7-14.  
531 — Escola 7-6

## Secretaria Geral de Finanças

## Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

## Fixação de proventos de inatividade:

Por despacho de 8 do corrente, o Sr. secretário geral de Finan-  
ças fixou os proventos anuais de inatividade dos seguintes funcio-  
nários aposentados:

N. 7.229 — José Serpa Monteiro Júnior, lançador da extinta  
Diretoria Geral da Fazenda Municipal, 19:493\$3.  
N. 11.949 — Eulina da Costa e Sá, professora primária do De-  
partamento de Educação, 14:400\$0.  
N. 11.947 — Antônio Lopes, auxiliar de jardineiro da Diretoria  
de Trabalho, Matas e Jardins, 2:431\$0.  
N. 11.945 — Antônio Borges de Figueiredo, auxiliar de jar-  
dineiro da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, 2:574\$0.  
N. 11.956 — Antônio José da Silva 2º, trabalhador da Direto-  
ria de Limpeza Pública e Particular, 4:200\$0.

Foram autorizadas pelo Sr. secretário geral de Finanças  
as seguintes restituições:

N. 8.678 — Eduardo de Almeida, 1:016\$3.  
N. 11.608 — Acácio Guimarães, 170\$1.  
N. 9.542 — A. Rocha & Oliveira, 706\$8.  
N. 8.681 — Francisco Almeida Tomé; n. 9.058 — José Pereira  
da Mota; n. 9.059 — Armindo Sêco; n. 9.543 — Eugênio Multini;  
n. 9.545 — José Antônio Barreiro; n. 9.551 — J. C. Duarte; nú-  
mero 9.838 — J. Dias Barreto; n. 9.839 — J. Félix & Silva e nú-  
mero 9.840 — Luiz Gomes de Lima, 265\$1.  
N. 11.939 — Hilda Conti Ribeiro. — Nada há que deferir,  
visto não ser o requerente interessado.  
N. 11.938 — Cassiano dos Santos. — Cobre-se sobre o valor  
declarado na guia.  
N. 11.962 — Porfírio José dos Santos. — Deferido.  
N. 13.616 — Rodolfo Hess. — Mantenho o despacho recorrido,  
à vista do parecer da Procuradoria da Fazenda.

## DESPACHO DO SR. CHEFE DO GABINETE

N. 7.822 — Cafés & Bars Limitada. — Pague a taxa de pe-  
rempção.

## Departamento das Rendas Diversas

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alexandre Cesar de Oliveira, rua Encas Galvão n. 58. — Pague  
o expediente relativo aos documentos anexados.

### Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Guias:

- N. 7.530 — Rua Clarimundo de Melo. — Cobre-se sobre réis 52:000\$0.  
 N. 7.631 — Rua Rio Branco n. 73. — Cobre-se sobre 5:500\$0.  
 N. 8.108 — Rua Tenente Alci Cunha n. 80. — Cobre-se sobre 24:000\$0.  
 N. 8.224 — Rua do Souto. — Cobre-se sobre 2:000\$0.  
 N. 8.717 — Rua Marechal Jardim. — Cobre-se sobre 2:000\$0.  
 N. 8.740 — Rua Vaz Lobo n. 597. — Cobre-se sobre 10:000\$0.  
 N. 8.768 — Travessa Salina n. 80. — Cobre-se sobre 9:500\$0.  
 N. 8.809 — Rua Elisa de Albuquerque. — Cobre-se sobre 10:000\$0.  
 N. 8.819 — Cabuçú de Baixo lote 15 quadra 1. — Cobre-se sobre 1:500\$0.  
 N. 8.941 — Rua Beribá. — Cobre-se sobre 19:662\$0.  
 N. 9.061 — Rua Capanema lote 10 quadra 6. — Cobre-se sobre 4:000\$0.  
 N. 9.142 — Estrada Major Cordovil n. 390. — Cobre-se sobre 68:000\$0.  
 N. 9.167 — Rua Itamaracá n. 50. — Cobre-se sobre 20:000\$0.  
 N. 9.196 — Rua Olga. — Cobre-se sobre 8:000\$0.  
 N. 9.235 — Rua Major Medeiros. — Cobre-se sobre 3:100\$0, e de acôrdo com o parecer da Comissão.  
 N. 9.318 — Rua A. — Cobre-se sobre 10:000\$0.  
 N. 9.320 — Rua dos Andradas ns. 167-9. — Cobre-se sobre 66:666\$666.  
 N. 9.328 — Rua Aragão Gesteira n. 26. — Cobre-se sobre 3:000\$0.  
 N. 9.329 — Avenida Bruxelas n. 80. — Cobre-se sobre réis 24:000\$0.  
 N. 9.414 — Rua Pereira da Nóbrega. — Cobre-se sobre 3:500\$0.  
 N. 9.420 — Rua Barão do Serro Largo n. 19. — Cobre-se sobre 5:000\$0.  
 N. 9.481 — Rua Redentor. — Cobre-se sobre 52:500\$0.  
 N. 9.518 — Avenida Ataulfo de Paiva. — Cobre-se sobre réis 29:000\$0.  
 N. 9.594 — Rua Guaíba n. 219. — Cobre-se sobre 15:000\$0.  
 N. 9.595 — Travessa das Partilhas n. 118. — Cobre-se sobre 38:000\$0.  
 N. 9.602 — Rua da Harmonia n. 79. — Cobre-se sobre réis 25:000\$0.  
 N. 9.603 — Rua da Harmonia n. 81. — Cobre-se sobre réis 25:000\$0.  
 N. 9.639 — Travessa João Afonso n. 20. — Cobre-se sobre 75:000\$0.  
 N. 9.648 — Rua Jansen de Melo n. 22. — Cobre-se sobre réis 37:000\$0.  
 N. 9.653 — Rua Acará n. 14. — Cobre-se sobre 10:000\$0.  
 N. 9.672 — Rua Otacilio Nunes n. 25. — Cobre-se sobre réis 39:000\$0.  
 N. 9.678 — Rua Nascimento Silva. — Cobre-se sobre 39:000\$0.  
 N. 9.753 — Rua da Prata. — Cobre-se sobre 27:500\$0.

##### Exigências:

- N. 9.739 — 11º Offício — Adquirente, Luiz Lanes Gomes. — Apresente documento que comprove o preço da transação.  
 N. 8.847 — 5º Offício — Adquirente, Godofredo de Freitas Nunes. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 9.785 — 7º Offício — Adquirente, Eulália de Melo Braga. — Junte documento hábil que comprove o valor da transação.  
 N. 6.594 — 4º Offício — Adquirente, Armando Ribeiro Peixoto. — Junte a procuração em causa própria referida na escritura anexa.  
 N. 8.638 — 14º Offício — Adquirente, José Maria Antunes. — Compareça para esclarecimentos.

### PRIMEIRA SECÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

##### Coletas prediais:

- N. 2.871 — Elias Antônio Diana.  
 N. 2.911 — Giordano Vincengo e outros.  
 N. 2.883 — Alexandre Baurriam.  
 N. 2.556 — Sociedade Mecânica Ind. Lavoura.  
 N. 2.995 — Gershen Pazquel.  
 N. 2.650 — Manuel Augusto Fernandes.  
 N. 2.612 — Romão Alves Martins.  
 N. 2.608 — Manuel Diniz da Silva.  
 N. 2.704 — Orlando Alvernaz de Oliveira Cunha.  
 N. 3.027 — Ernandes Correia Machado.  
 N. 2.979 — Caixa Const. Casas Minist. Marinha.  
 — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

### Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Henrique Ferreira Campelo — Rua Tacarafú n. 26. — Tenda em vista as justas alegações do requerente e atendendo ao que consta informado neste processo, reformo o meu despacho d 22 de agosto do corrente ano, para determinar, como determino, que seja feita a retificação do valor locativo do imóvel a contar de 1938, inclusive.

Igreja Evangélica Metodista — Avenida 28 de Setembro n. 400. — Indeferido, tendo em vista o valor declarado na ficha de inscrição para o prédio e terreno.

Companhia Imobiliária Nacional — Rua Cristóvão de Barros, lote n. 9, quadra n. 13. — Nada há que deferir, tendo em vista que para cada um dos terrenos a que se referem as guias de pagamento ns. 850.440 e 850.582, foi apresentada uma P. L., com declaração de metragem, valor e logradouro, diversos.

#### SECÇÃO DE CONTROLE

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Instituto de A. e P. dos E. em Transportes e Cargas — Rua Viote, lotes ns. 1 e 18 e outros. — Apresente fichas de inscrição na forma do art. 25, § 1º, do Decreto n. 157, de 1937.

Marta Cardoso do Couto — Rua Conselheiro Junqueira sem número. — Prove quitação do exercício de 1938.

Carmo Mendes — Rua Craveiro de Sá n. 14. — Prove quitação do imposto referente a 4 meses de 1939.

José Jacinto Pereira — Rua Jaguarerna n. 80. — Junte título de propriedade.

José Xavier do Carmo — Rua Mário Monteiro, lote n. 130. — Prove quitação do exercício de 1938.

Luiz Pinto da Fonseca e outros — Rua Almirante Alexandrino n. 218. — Prove quitação do imposto territorial relativo aos três meses restantes de 1938.

Guionar de Freitas Maciel — Rua Augusto Franco n. 35. — Prove quitação do exercício de 1938 da emissão territorial.

Carlos Magalhães de Azevedo — Rua José Eugênio n. 6. — Junte as guias de 1938 e 1939.

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

#### SECÇÃO FISCAL

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Danilo Merquior — Rua Engenho Novo, entre os ns. 73 e 79. — Prove quitação territorial até o exercício de 1937.

Ana Basílio de Sá Freire — Rua Conde de Itaguaí n. 28, apartamento 2, e outros. — Pague duas averbações.

Paulo Ovidio Lafayette Coimbra e outra — Rua Baronesa do Engenho Novo, lote n. 103. — Prove quitação de 1937.

Raul Ribeiro Alves — Rua Teodoro da Silva n. 1.006. — Prove como o inventariado houve o imóvel de Manuel Alves Ribeiro Júnior.

Demétrio Mércio Xavier — Rua Barão de Flamengo n. 17. — Prove quitação de 1937.

Higino Rodrigues do Nascimento — Rua José Felix.  
 Sebastião de Oliveira Hersen — Rua Ferdinando Laboriau, lote n. 10, quadra C e outro.

Antônio Cândido Fernandes — Estrada do Cajú n. 180.

Antônio Maria Pinto — Rua Lemos Brito.

Ofigones Teixeira Coelho — Rua Cacira n. 4.

Bernardino Freitas Rabelo da Silva — Praça Americana n. 50.

Carlos Castelo Branco — Rua das Rosas.

Humberto aPntaleão de Melo — Caminho do Porto.

— Transfiram-se, verificada a quitação no exercício de 1938.

Jesus Meijueiro Fraguas e outro — Estrada da Pavea Pequena.

Alvaro da Silva Braga — Rua Angélica.

Altair José de Azevedo — Travessa Lopes n. 10.

Belarmino Augusto Teixeira — Rua João Caetano n. 51.

Albertina de Jesus Borges — Rua Magalhães n. 53.

José Dias de Sousa Guimarães — Praça Xavier Sigaud.

José de Carvalho — Rua São Pedro n. 298.

— Transfiram-se, verificada a quitação no exercício de 1938.

José Luiz Preline — Rua Visconde de Pirassinunga n. 28. — Pague uma averbação.

Manuel Alves e outros — Rua Granito ns. 10/14 e outros. — Paguem 4 averbações.

Alípio Gonçalves — Rua Maricá. — Junte o talão do imposto referente ao exercício de 1938.

Silvestre Ferreira Pinto — Rua Macedo Braga n. 71. — Prove quitação do imposto referente ao exercício de 1937 e 3 meses de 1938.

João Travassos Chermont, rua Doze de Maio n. 111. — Retifique-se a quitação no exercício de 1938.

Joaquim José de Sousa, Estrada Braz de Pina; Isaura Mascarenhas de Araújo, travessa Trinta de Maio n. 19 e outros. — Transfiram-se, verificada a quitação no exercício de 1938.

José de Figueiredo Penteado, rua João Vicente ns. 333/333 e outras. — Retifique-se em 1940 para 2:100\$0.

Cecília Santos Belinho, rua Valença ns. 34/34-A. — Inclua-se, nos termos da informação.

Helena Geraldo Rocha, rua Santa Alexandrina ns. 479/487. — Inclua-se os valores de 4:200\$0 e 2:400\$0, em 1938 e 1939, para os prédios ns. 479 e 487, respectivamente, nos termos da informação.

Mário de Almeida, rua Melo de Moraes n. 25, apartamentos 1/2. — Prove o "habite-se".

Antenor Vaz Lobo Freitas, rua Vaz Lobo n. 51. — Cancele-se a inscrição predial de 1939, depois de provada a quitação de 1937 e 1938.

Juvenal de Lacerda Abreu e outros, rua Magalhães Couto números 167/169. — Faça reconhecer as firmas dos signatários das certidões anexas.

Emília da Silva Oliveira, rua José Clemente n. 31. — Pague uma taxa de averbação.

Antônio Fernandes Caseira e outro, rua Dr. Bernardino n. 98. — Transfira-se, verificada a quitação no exercício de 1938.

Roberto e Maria Júlia (menor), praça Xavier de Brito n. 31. — Inclua-se com o valor de 10:200\$0.

Abraão Laili, rua Bela n. 70. — Retifique-se no corrente exercício para 10:320\$0.

Silvio Antunes Batista Leite, rua Aquidaban n. 227; Eugênio Gracie Cata Preta, rua Santo Amaro n. 43; Beatriz Bittencourt Marques, rua Jarí n. 3. — Transfiram-se, verificada a quitação no exercício de 1938.

Eugênia Ferreira de Sousa Pinheiro e outros, rua Santa Luzia n. 712. — Pague uma averbação.

Constantino Bonam, rua Silva Xavier; José Desidério da Silva, rua São Paulo n. 83; Ernesto de Sousa Castro e outra, rua Rosa e Silva, lote 5; Maria das Dores Fernandes, rua São Januário n. 277. — Transfira-se, verificada a quitação no exercício de 1938.

Carlos Sebastião Ribeiro de Azevedo, rua Paulo Barreto n. 98, casa 25. — Inclua-se com o valor de 6:000\$0.

José Lins do Rêgo Cavalcanti, rua General Garçon n. 10. — Inclua-se com o valor de 10:200\$0.

Genaro Dias, rua Leopoldo Miguez ns. 38/42. — Inclua-se, nos termos da informação.

Clarice Pimenta dos Santos, rua Francisco de Sousa n. 117. — Retifique-se em 1940, para 1:200\$0.

Adelaide dos Santos Araújo Praga, rua João Barbalho n. 7. — Junte o processo n. 1.953.

Antônio Ferreira Pinto, rua Camarsita Meyer n. 139. — Pague o débito e prove o "habite-se" do novo prédio.

Serafino Ofrede, rua Olímpia Esteves n. 48-A, lote. — Prove a aquisição por parte de D. Jesuina da Silva Ferreira.

Antônio Rodrigues Lisboa, rua Barão de Bom Retiro n. 404, apartamentos 102/201 — 410, apartamentos 101/102/201 e 202. — Cumpra o despacho de 19-8-939, integralmente.

Companhia Imobiliária Nacional, rua Francisco Coutinho n. 210. — Prove quitação territorial de 1937 e um mês de 1939.

José Cerejeira Martins, rua das Laranjeiras n. 443, parlamento 4. — Não há direito à exoneração.

Alfredo Giamini, rua Gomes Serpa ns. 129 e 129-A. — Inclua-se com os seguintes valores: 129, frente 3:600\$0, 129-A, casas de 1 a 3, 2:220\$0 cada uma, casas de 4 a 6, com o valor de 2:400\$0 cada uma, respectivamente.

João Francisco Xavier, rua Silva Xavier n. 180. — Provada a quitação predial de 1938, cancele-se a inscrição territorial de 1938 e 1939.

Henrique da Costa Narciso, Avenida Automóvel Clube. — Prove o alegado, juntando a escritura de venda dogalvão e terreno.

Companhia Imobiliária Nacional, rua Costa Rubim lote 16, quadra 19. — Junte a planta do loteamento.

Beatriz Dambulo, rua Coqueiros ns. 35 e 35-A. — Inclua-se com o valor de 28:560\$000.

Luiz Jacinto da Silva, rua Coração de Maria n. 246, casa 5. — Inclua-se com o valor de 2:760\$000.

Arnaldo Jonas Chaves, rua Ana Leonídia n. 28. — Inclua-se com o valor de 1:700\$000.

Manuel Ravares Cavalcanti, rua Urbano dos Santos n. 58. — Inclua-se com o valor de 18:000\$000.

Marie Chalton Vilar, rua Japeri n. 78 apds. 101-201. — Junte as guias pagas.

Carolina Rzila, rua Frei Veloso n. 150. — Prove o pagamento do imposto predial.

Severino Manuel de Oliveira, rua Carnaúba n. 52. — Prove quitação do 1º imposto predial, bem como do territorial até a data da ocupação do prédio.

Silvio Frederico Brauner, rua Barão de Lucena. — Junte o título do 1º imposto predial e o título de propriedade.

José da Silva Campos, avenida Ataulfo de Paiva ns. 203A e 302B e outros. — Prove quitação predial de 1938 bem como territorial de 1937 e 1938.

## Departamento do Imposto de Licenças

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 8 de novembro de 1939

N. 3.032 — Colégio Batista. — Fixe-se o valor locativo em 8:100\$000. Em face dos processos da renda imobiliária e da Secção de Contrôlo.

N. 9.553 — Antônio da Silva. — Indeferido.

N. 5.572 — Antunes Correia & Comp. Ltda. — Retifique-se o valor locativo para 2:262\$000 mensais.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 8 de novembro de 1939

N. 10.272 — Adelino Ferreira Brandão. — Pague duas taxas de perempção, relativas aos exercícios de 1938 e 1939, preencha requerimento de alvará, a partir de novembro de 1938.

N. 10.360 — Companhia Telônica Brasileira. — Declare, expressamente, para que fim pretende a certidão.

N. 10.353 — Sprintzin & Ducony. — Paguem oito (8) taxas de perempção, relativas aos exercícios de 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938 e 1939.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 8 de novembro de 1939

N. 10.170 — Alfredo Teixeira Gomes. — Preencha dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o 1º de José Joaquim de Brito para José Joaquim Moita, e o 2º que irá vigorar, de José Joaquim da Moita para o nome do requerente.

N. 10.209 — Armino Gomes Ribeiro; 6.925 — José Carvalho Bastos. — Paguem a taxa de perempção.

N. 10.277 — Abraão Credmann; 10.343 — George F. Pichel; 10.286 — Américo Tavares Esterala. — Compareçam para esclarecimentos.

N. 10.361 — D. Machado Rodrigues. — Junte prova de registro de firma e "habite-se" da Saúde Pública.

N. 10.283 — A. P. Kastrop & Comp. — Junte contrato de locação.

N. 9.933 — Sebastião Borges de Medeiros; 10.287 — Mendes & Maranhão Limitada. — Paguem a taxa de perempção, preencham requerimento de alvará.

N. 10.338 — José Ramos Condines; n. 10.254 — Manuel Carlos Pinheiro. — Junte prova de registro de firma.

N. 10.241 — France, Melo & Ricardo; n. 9.849 — Joana Kreizerman; n. 9.256 — Bento Lopes & Comp. Ltda. — Preencham requerimento de alvará.

## Diretoria de Despesa

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Pio Dutra da Rocha, Albino Alves, Emoingt & Comp., Giovanni Napoli, Antônio Martins Fonseca e Maria da Conceição Rocha (processo 15.503/39). — Accite-se, em termos.

José Getúlio da Frola Pessoa. — Accite-se, em termos, para os pagamentos que forem efetuados até 30 do corrente.

Anibal Carvalho da Silva (Proc. 19.189/39). — Certifique-se, em termos.

Leonardo Teles de Moraes Filho (Proc. 19.374/39). — Deferido, de acôrdo com o parecer.

Adalberto de Meira Guimarães (Proc. 18.945/39). — Comparação para esclarecimentos.

Milton Jiquiriçá (19.805). — Deferido.

### Contadoria Geral

Expediente do dia 8 de novembro de 1939

DESPACHOS DO SR. CONTADOR DIRETOR

Alberto Haas, Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A. (Protocolos n.ºs. 5.485 e 5.486/39). — Autorizo.

### Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

Maria Adelaide Gonçalves da Silva (guia de transmissão número 9.955). — Satisfaça a exigência.

Francisco Teixeira de Andrade (guia de transmissão n.º 9.740). — Promova o reconhecimento da firma do juiz signatário do alvará.

José Coelho Bessa (guia de transmissão n.º 9.604). — Junte o alvará de autorização.

Manuel Gomes (guia de transmissão n.º 8.510), Felipe Luiz Wist (guia de transmissão n.º 9.724), Carlos Correia Santos (guia de transmissão n.º 9.292), Alvaro Belinha Xavier (guia de transmissão n.º 9.776), Henrique de Melo Viana (guia de transmissão número 9.859), Frederico Carlos Eyer (guia de transmissão n.º 8.591), Ivone Ester Vilça da Cunha (Guia de transmissão n.º 9.604), Ernani Carneiro da Rocha (guia de transmissão n.º 9.931). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

Custódio Luiz da Silva (guia de transmissão n.º 9.909). — Satisfaça as exigências.

Virgílio de Aguiar (guia de transmissão n.º 9.882). — Junte o título de propriedade dos vendedores e documento que prove a exatidão do valor declarado.

### Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 8 de novembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maurice Belieres (31.573). — Cobre-se.

Geraldino Ferreira Gonçalves (34.056). — Mantenho o auto. Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança" (26.607). — Colocada a taboleta no local indicado no croquis aprovado, ou retirada, no prazo de oito dias, volte.

Henrique Mangia (33.750), Bensaude Arsênio (31.523) e Antônio Augusto (33.744). — Reduzo a multa a 1/4 parte, se paga dentro de oito dias.

Albano Pinto (30.779). — Paga a primeira multa, que reduz a metade, no prazo de oito dias, volte.

Gaz Neon Pannon Ltda. (34.204). — Reduzo a multa a 50%, se paga dentro de oito dias.

Massas Alimentícias Aimore Ltda. (29.848) e Amaral & Comp. (29.898). — Cancele o auto.

A. S. Santana Bastos (14.502). — Requeira em separado. Agostinho Rodrigues Torres (33.291). — Reduzo a multa a 50%, se paga dentro de oito dias.

Monteiro & Teixeira (33.745) e Otávio Pinto Monteiro (29.450). — Relevo.

Belarmina de Andrade Dantas (35.830). — Cobre-se.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Henrique Martins Domingues (23.961). — Concelelem-se os flagrantes, em face da informação.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 2ª SECCÃO

Silvio Sardinha dos Santos (35.741), Oscar Rodrigues (35.745), Mário Lopes de Barros (35.744), Luiz Marciano Vieira de Carvalho (35.743), Francisco Losso Neto (35.740) e Emílio Resteu Novi (35.742). — Juntem certidão de tempo de serviço.

### Delegacias Fiscais

2ª CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ

Intimações.

José de Almeida Nogueira, rua S. José, 77/79. — Para no prazo de quinze dias reparar o elevador existente no local acima referido, executando os seguintes serviços: eliminar as folgas laterais, colocar alarme, fecho eletro-mecânico e tornar externo o contacto da parte da cabine, sob pena de multa de 300\$0, de acôrdo com os artigos 696 parágrafo 8º e 894, parágrafo 189 do decreto 6.000, de 1937.

Artur Azeredo de Castro e Outros — Banco Aliança do Rio de Janeiro, rua da Alfandega, 32. — Para assistirem a vistoria que será realizada no dia 8 do corrente às 13 horas no imóvel de sua propriedade, à rua do Mercado n.º 25, de acôrdo com o artigo 728 do decreto 6.000, de 1/7/37.

Charles Alfred Barrene, — Proc. Companhia Imobiliária do Castelo S. A. — Avenida Graça Aranha n.º 43, 11º andar. — Para assistirem à vistoria que será realizada no dia 8 do corrente às 14 horas, no imóvel de sua propriedade, à rua Sete de Setembro, 65, 1º andar, sala 20, de acôrdo com o artigo 729 do decreto 6.000, de 1/7/37.

Charles Alfred Barrene — Proc. Companhia Imobiliária do Castelo S. A. — Avenida Graça Aranha n.º 43, 11º — Para assistir à vistoria que será realizada no dia 7 do corrente às 14.30 horas no imóvel de sua propriedade à rua Sete de Setembro n.º 65, 3º, sala 31. — de acôrdo com o artigo 729 do decreto 6.000, de 1/7/37.

Companhia de Seguros Terrestre e Marítimos Novo Mundo — Representada pelo Sr. Gumerindo Nobre Fernandes, rua do Carmo número 4. — Para assistirem à vistoria que será realizada no dia 8 do corrente, às 13.30 horas, no imóvel de sua propriedade, sito à rua do Carmo n.º 69, de acôrdo com o artigo 729 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

4ª CIRCUNSCRIÇÃO — S. DOMINGOS

Intimações:

D. Maria de Castro, representada pelo Dr. Jorge do Vale Castro, encontrado à rua Buenos Aires, n.º 61. — Intimada, com o prazo de 20 dias, a fechar a frente do imóvel de sua propriedade, sito à rua da Alfandega n.º 271, sob pena de multa de 400\$0.

6ª CIRCUNSCRIÇÃO — AJUDA

Despacho e exigência:

Alves & Key, rua Ramalho Ortigão, 9, loja 3 e 4. — Cobre-se. Norberto Vieira Marçal, rua Senador Dantas (abrigo). — Junte "croquis" com a precisa indicação do local onde pretende instalar uma banca para a venda de jornais e revistas.

Intimações:

Jorge C. do Amaral, rua Uruguaiana, 18. — Para pagar 28\$6, diferença na guia 31, de 7/7 de 1939 (exibições).

Nogueira & Pedro, rua Ramalho Ortigão, 6. — Para pagar 14\$3, diferença na guia 30.312, de 1939 (exibições).

Alves & Ley, rua Ramalho Ortigão, 9 lojas 3 e 4, para pagar 28\$6 diferença na guia 31.009, de 1939 (exibições).

Lemos Garcia & Comp., rua Ramalho Ortigão, 8/10, para pagar 16\$5, diferença na guia 30.330, de 1939 (exibições).

Luiz Vilarino Perez, rua 13 de Maio, 41. — Para pagar 33\$0, suplementar à intimação 94 (exibições).

Daniel Zlotkevitch, suc. Ammon Filhos Ltda., rua do Passeio (Abrigo) para pagar 65\$2, relativo ao imposto de exibições no corrente exercício.

Lima, Borbani, Oliveira, rua Uruguaiana, 20/22. — Para reparar o elevador existente no local acima.

Otis Elevador Comp., rua Uruguaiana, 1/3. — Para reparar o elevador existente no local acima.

Autos de constatação:

Manuel Pereira da Cruz, rua Senador Dantas, 70. — Visto estar sem licença, construindo um balcão na loja do prédio no local acima.

Manuel Pereira da Cruz, rua Senador Dantas, 70. — Por ter, sem licença, colocado divisões de madeira, formando um cômodo na loja do local acima.

Autos de flagrante:

Porfirio Martins & Comp., rua da Carioca, 37. — Visto ter, sem licença, e em funcionamento um rádio em seu negócio no local acima.

Luiz Vilarino Perez, rua Treze de Maio, 41, loja. — Visto ter, sem licença, em funcionamento um rádio em seu negócio no local acima.

J. M. Macedo, rua Senador Dantas, 22, 5 autos de flagrante. — Visto não ter cumprido as intimações ns. 128, 120, 130, 133 e 134, respectivamente que determinavam o pagamento correspondente à taxa de turismo devida nos exercícios de 1937/1939 do Hotel OK de sua propriedade no local acima.

## Editais:

Manuel Pereira da Cruz, rua Senador Dantas, 70. — Ordenando a legalização ou demolição das obras, sob pena de nova multa de réis 500\$0.

## 7ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTONO

## Exigências e despachos:

Margarida Fernandes de Oliveira, rua Tenente Possolo ns. 28, 32, processo n. 765, de cancelamento de auto 50. — Compareça para esclarecimentos.

## Intimação:

Agostinho Coelho, rua Visconde de Pirajá n. 246. — Fazer muro e passeio no terreno de sua propriedade à Avenida Ataulfo de Paiva, esquina de D. Pedrito, prazo 20 dias.

## Edital:

Antônio Cordeiro da Silva, Avenida Niemeyer n. 190. — Ordena o imediato cumprimento da intimação n. 197, de 25 de setembro de 1939, sob pena de nova multa, 10 dias de prazo.

## 13ª CIRCUNSCRIÇÃO DELEGACIA FISCAL DE SANTANA

Praça da República n. 3-Hong Yuen, para pagar 37\$4 diferença da guia n. 6.354, de imposto de ambulante.

## Rua Santana:

- N. 20 — José Schneider.
- N. 61 — Antônio Bastos.
- N. 71 — B. Moszer Aron Zaidernoverk.
- N. 72 — Vítor Schneider.
- N. 75 — A. Albino Moreira.
- N. 76 — Wolf Schames & J. H. Eider.
- N. 77 — Fundos — Tades Kaufman & Cia. Ltda.
- N. 77 — Salomão Bernardo.
- N. 77 — Salomão Bernardo.
- N. 78 — João Esteves Faria.
- N. 79 — Silva Liberato & Cia.
- N. 115 — Pinho Pinheiro.
- N. 121 — Francisco Coelho.
- N. 135 — M. Ferreira & Santos.
- N. 149 — Freire & Serafino.
- N. 173 — Antônio Irmãos Ferreira.
- N. 188 — Valdemiro Rodrigues.
- N. 199 — J. P. Ferraz.
- N. 209 — Demétrio Snolemator.
- N. 220 — P. Jorge Pinto.

## Rua Senador Euzébio:

- N. 3 — Junqueiro & Apeiaes.
- N. 17 — Aron Bergman.
- N. 45 — A. Gabriel & Cia.
- N. 60 — Augusto Dias dos Santos.
- N. 74 — Carvalho & Vieira.
- N. 79 — Berco Caracusshanski.
- N. 93 — A. Brickman.
- N. 94 — Irmãos Loureiro.
- N. 96 — José Inácio & Irmãos.
- N. 99 — Chelman Pustilino.
- N. 112 — Domingos Martinez.
- N. 144 — Armando & Dilvio.
- N. 132 — Luiz Gonçalves Ribeiro.
- N. 168 — Figueira Moreira.
- N. 172 — Panificadora Brasil Limitd.
- N. 218 — Salvador Condoreli.
- N. 230 — Armando Pereira.

## Rua Visconde de Hauna:

- N. 35 — J. Pinto Cardoso.
- N. 52 — Karmiol & Irmão.
- N. 61. — Antônio Alves Guedes.
- N. 65 — Gráfica Futura Limitd.
- N. 69 — Laticínios Léca.
- N. 71 — José Maria de Sousa.
- N. 73 — J. M. Lage.
- N. 75 — N. Guerrieri & Cia.
- N. 78 — Angelo da Fonseca & Sousa.
- N. 96 — R. Singer.

- N. 97 — Adriano de Azevedo.
- N. 102 — Jacob Malbaum.
- N. 103 — A. J. Araujo & Oliveira.
- N. 110 — José Ferreira Coelho Filho.
- N. 116 — Chemja Sender Luksenburg.
- N. 115 — Tcharmi & Rosenblatt.
- N. 147 — Elias Kamel.
- N. 163 — Heitor Cardoso da Costa.
- N. 175 — Valdemar Grossman.
- N. 191 — Fraim Ghuner.

Todos intimados a apresentarem suas licenças de instalação mecânica, nesta Delegacia Fiscal sob pena de multa.

## DECIMA QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO — ESPÍRITO SANTO

## Intimação — Edital:

Fica pela presente intimado na pessoa do Sr. Dr. curador de Ausentes, o Sr. Justino Teixeira da Mota, que se acha em lugar ignorado, de acordo com o disposto no art. 24, parágrafo único, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, a assistir à vistoria que se realizará no prédio de sua propriedade, à rua Itapirú n. 161, no dia 13 do corrente, às 13,30 horas, como determina o art. 731 § 1.º, do Decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, e na conformidade do art. 3.º, § 2.º, do Decreto municipal n. 385, de 7 de fevereiro de 1903.

## VIGESIMA CIRCUNSCRIÇÃO — ANDARAÍ

## Autos de multas:

Manuel Joaquim Ferreira — Rua Teodoro da Silva n. 365 — Infração do art. 348, § 5.º, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 300\$0.

Tomé Fernandes Câmara — Rua Senador Nabuco n. 342, casa 8 — Infração do art. 348, § 5.º, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 300\$0.

Tomé Fernandes Câmara — Rua Senador Nabuco n. 324, casa 8 — Infração do art. 349, § 2.º, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 300\$0.

Tomé Fernandes Câmara — Rua Senador Nabuco n. 324, casa 8 — Infração do art. 349, § 2.º, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 300\$0.

Tomé Fernandes Câmara — Rua Senador Nabuco n. 324, casa 8 — Infração do art. 349, § 2.º, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 300\$0.

Espólio de Antônio Dantas, representado pelo Sr. Eduardo Vitor de Figueiredo — Rua Dezenove de Fevereiro n. 19 — Infração do art. 493 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 100\$0.

Maria do Rosário Lito — Rua Barão de Mesquita n. 799, 2.ª loja — Infração do art. 73 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 300\$0.

Alexandre Luiz Dyott Fontenelle — Rua Ponte Correla n. 8 — Infração do art. 73 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 200\$0.

Josemar Marques e outra — Rua Barão de Mesquita n. 459 — Infração do art. 1.º do Decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934 — Multa de 100\$0.

João Antunacio — Rua Tenente Possolo n. 29 — Infração do artigo 490 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 100\$0.

Jorge Chaker Halim — Praça Sanez Pena n. 33 — Infração do art. 493 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 100\$0.

Tiago Guimarães — Rua Leopoldo n. 288 — Infração do art. 73 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 200\$0.

Tiago Guimarães — Rua Leopoldo n. 288 — Infração do art. 4.º, § 1.º, do Decreto n. 385 — Multa de 500\$0.

Heitor Segadas Viana — Rua Barão de Bom Retiro n. 550 — Infração do art. 490 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 100\$0.

Cândido Rodrigues Trindade — Avenida 28 de Setembro ns. 300 e 302 — Infração do art. 36 do Decreto n. 4.618, de 1 de janeiro de 1934 — Multa de 500\$0.

Manuel Duarte — Rua Borda do Mato n. 295 — Infração do artigo 477 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 200\$0.

Juan Lopes Alonso — Avenida Júlio Furtado n. 231 — Infração do art. 477 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 200\$0.

Adelino Marques — Rua Senador Euzébio n. 50 — Infração do art. 4.º, § 1.º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 — Multa de 500\$0.

João Antonaccio — Rua Tenente Possolo n. 29 — Infração do art. 4.º, § 1.º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 — Multa de 500\$0.

Jorge Chaker Hatem — Praça Saenz Pena n. 33 — Infração do art. 4.º, § 1.º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 — Multa de 500\$0.

Juan Lopez Alonso — Avenida Júlio Furtado n. 231 — Infração do art. 4.º, § 1.º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 — Multa de 500\$0.

Juan Lopez Alonso — Avenida Júlio Furtado n. 231 — Infração do art. 4.º, § 1.º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 — Multa de 500\$0.

José Mercadante — Avenida Maracanã n. 647 — Infração do artigo 73 do Decreto n. 6.000, de 4 de julho de 1937 — Multa de 500\$0.

Manuel Joaquim Ferreira — Rua Teodoro da Silva n. 365 — Infração do art. 73 do Decreto n. 6.000, de 4 de julho de 1937 — Multa de 300\$0.

#### Auto de flagrante:

Ana Rocha de Andrade — Rua Rosa e Silva n. 280 — Visto não ter cumprido o edital de 10 de outubro de 1939 que ordenava a legalização da construção feita sem licença — Multa de 500\$0.

#### Autos de constatação:

Luiz Campos e Henrique Campos — Rua Marechal Joffre junto e antes do n. 87. — Visto não terem cumprido a intimação n. 38 de 29-9-39 (construção passeio). — Multa de 200\$0.

Luiz Campos e Henrique Campos — Rua Marechal Joffre junto e antes do n. 87. — Visto não terem cumprido a intimação n. 57 de 29-9-39 (construção muro). — Multa de 200\$0.

#### Editais:

Luiz Campos e Henrique Campos — Rua Marechal Joffre junto e antes do n. 87. — Ordena a construção de passeio no local acima sob pena de nova multa de 500\$0.

Luiz Campos e Henrique Campos — Ordena a construção de muro no local acima sob pena de nova multa de 500\$0.

#### Autos de flagrante:

Manuel Duarte — rua Teodoro da Silva n. 814. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital de 25-8-39, construção de passeio. Multa 500\$0.

Manuel Duarte — rua Teodoro da Silva n. 814. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital de 25-8-39, Construção muro. — Multa 500\$0.

#### Intimações:

Tomé Fernandes Camará, rua Senador Nabuco n. 324, c. VIII para no prazo de 60 dias cumprir o laudo de vistoria no local acima citado.

Sra. Zulmira Bellard Aranha, moradora à rua Professor Valadães n. 98, para no prazo de 15 dias pagar a imпотância de réis 78\$6, e mais 12\$0 de perempção e o expediente de 23, referente ao alvará de obras n. 835 de 19 de setembro de 1939 da D. I. O. I. conforme processo 56.880-39.

Geraldo da Costa Valares, rua Rosa e Silva n. 213, para no prazo de 10 dias, demolir o telheiro sito no local acima citado.

#### VIGÉSIMA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — MEYER

Adalgisa Pinheiro Gomes Pereira, inventariante do espólio do Dr. Sílvio Gomes Pereira, rua Pires de Oliveira n. 7 artigos 477 e 490 do decreto 6.000 de 4 de julho de 1937 (5 autos), 10030 e 50\$0, artigo 4º § 1º decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903. (5 autos) — 500\$0 cada um.

Antônio José Martins Timoco, rua Clarice Índio do Brasil n. 33, artigo 73 do decreto 6.000 de 4 de julho de 1937 (2 autos), 300\$0 cada um.

#### VIGÉSIMA SÉTIMA CIRCUNSCRIÇÃO — PAVUNA

##### Despachos e exigências:

Manuel da Cunha, rua Manguaba n. 53. — Recorra do auto de constatação, para solução do alegado na petição de 28-9-39.

Julio Macedo, rua Flaminia n. 194. — Legalize primeiro as obras de reforma, feita sem licença.

#### VIGÉSIMA OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

##### Intimações:

Leonor Lira Oliveira, estrada Monsenhor Félix n. 203. — Para, no prazo de oito dias extinguir os formigueiros encontrados nos terrenos situados no local acima, de acordo com o art. 3º do decreto 1.504, de 26-4-1918. Sob pena de multa.

Estefânia da Cunha Galvão, junto e depois da esquina da estrada Portela.

Joaquim Silva, rua Dagmar da Fonseca, junto e depois do número 140.

Jerônimo Pedro de Almeida, rua Dagmar da Fonseca, lote 2. Casa de Saúde e Maternidade de Madureira, rua Dagmar da Fonseca, junto e depois do n. 140.

— Para no prazo de 20 dias construir passeio em frente dos terrenos de suas propriedades, nos locais acima indicados de acordo com o art. 490 do decreto 6.000, de 4-7-1937, sob pena de multa.

Estefânia da Cunha Galvão, junto e depois da esquina da estrada Portela, lado par.

Joaquim Silva, rua Dagmar da Fonseca, junto e depois do número 140.

Jerônimo Pedro de Almeida, rua Dagmar da Fonseca, lote 2, junto e depois do n. 140.

Casa de Saúde e Maternidade de Madureira, rua Dagmar da Fonseca, junto e depois do n. 140.

— Para, no prazo de 20 dias, fechar os terrenos de suas propriedades, nos locais acima indicados, de acordo com o art. 477 do decreto 6.000, de 4-7-1937, sob pena de multa.

Francisco Nizzo, rua Mário Hermes sem número. — Para, no prazo de 30 dias, demolir o muro divisório que motivou a interdição dessa Delegacia de acordo com o art. 726 do decreto 6.000, de 4-7-1937, sob pena de multa.

João Pereira Fonseca Novais, rua Doutor Joviano. — Para, no prazo de 30 dias, demolir as obras feitas, sem licença, de acordo com o art. 726 do decreto 6.000, de 4-7-1937. Sob pena de multa (processo n. 2.150, de 1939).

#### TRIGÉSIMA CIRCUNSCRIÇÃO — JACAREPAGUA

##### Exigências e despachos:

Baltazar Augusto Borges, rua Araruama n. 61. — Legalize a obra e volte.

##### Intimações:

Adelaide da Costa Braga Lima, representada pelo seu Procurador, Dr. Eugênio Valadão Cata Preta, rua Alvaro Alvina edifício Rex, 2º andar. — No prazo de 30 dias construir passeio em frente ao terreno da rua Coronel Rangel, junto e depois do n. 286, sobrado, pena de multa de 50\$0.

Francisco Manuel Domingues, rua do Encauamento junto e depois 12 metros do n. 4. — No prazo de 15 dias, demolir as obras feitas sem licença, sob pena de multa de 300\$0.

Afonso Bernardo Coelho, rua Marangá n. 21. — No prazo de 15 dias, demolir as obras feitas, sem licença, sob pena de multa de 300\$0.

Aristides Pinheiro Pontes, rua Batista Pereira n. 65. — No prazo de 15 dias demolir as obras feitas, sem licença, sob pena de multa de 300\$0.

#### TRIGÉSIMA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — CAMPO GRANDE

##### Autos de constatação:

Serafim Sufia, rua Guanajá n. 36. (Cosmos). — Autuado em 900\$0 por não ter cumprido o edital de 9-9-1939, que ordenava o embargo das obras no local acima indicado.

José Pereira, rua Coronel Agostinho n. 67. — Autuado em réis 300\$0 por estar fazendo mercância de material de desmonte (barreira) à rua Campo Grande sem número, sem licença.

##### Edital:

José Pereira, rua Coronel Agostinho n. 67. — Intimado cessar a exploração do material de desmonte (barreira), à rua Campo Grande sem número, sob pena de nova multa de 900\$0.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

BOLETIM N. 255

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

##### Designação:

Foi designado, para ter exercício na Divisão de Secretaria, o 4º oficial interino, do Departamento de Educação, Leonor Pereira Rangel.

**Rescisão de contrato:**

Foi rescindido, a pedido, o contrato lavrado entre esta Secretaria Geral e Eudino de Melo, para exercer o cargo de professora da Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural, desta Secretaria.

**DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

Maria da Glória Carneiro Soares. — Deferido.  
Júlio Magalhães. — Restitua-se.

**Posse:**

Tomaram posse, no dia 9 do corrente: a professora diretora de escola, em comissão, Iná Teixeira Martini, efetivada por ato de 3 de outubro último, nos termos do artigo 3º do Decreto n. 5.126, de 24 de setembro de 1934, no cargo de professora diretora de escola do Departamento de Educação, da Secretaria Geral de Educação e Cultura e a estagiária Maria da Glória Osório de Noronha, nomeada por ato de 4 de setembro do corrente ano, revalidado a 30 de outubro último, nos termos do Decreto n. 3.763, de 1 de fevereiro de 1932, combinado com o Decreto n. 4.088, de 12 de dezembro do mesmo ano, para o cargo de professora primária, do Departamento de Educação, da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

**Divisão de Secretaria****Expediente do dia 9 de novembro de 1939****EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL DA SECRETARIA DO D. E.****Apresentações:**

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no dia 7 do corrente, a professora primária Carmen da Fonseca Cardoso; e no dia 8, o professor do E. T. S. Samuel Martins Ribeiro, as professoras primárias Aida Dulce Viana Torres e Dulce Gonçalves de Lacerda, o instrutor técnico, Antônio Gomes de Faria e a guardiã Zulmira Teixeira Leite Gomes.

Mércia Milagres Paça. — Reconheça a firma do médico atestante e selo devidamente o documento.

Alfredo Luiz de Moura. — Prove o que alega com referência às substituições exercidas.

**Secção de Contabilidade****Exigências:**

Ofélia Maria Boisson, orientadora. — Compareça com a máxima urgência para esclarecimentos.

— Declarem, urgentemente, número de núcleo e caderneta, omitido nos atestados de exercício:

Adelina de Assunção Pinto, Idália Krau, Jandira Gonçalves Carneiro, Maria da Conceição Dias, Maria Madalena Leal Cruz, Maria Medeiros da Silva, Olga Amador Torres, Otília Miguez, Rute Campos Brito, Sofia Soares Glielmo.

**Secção de Protocolo e Arquivo****Retirem as certidões:**

Azize Mery e Miguel Conceição.

**Retirem os documentos:**

Aine Martins de Araújo da Cunha, Dulce de Saldanha da Gama Caminada, Hilda Alves, Iracema Campos, Lúcia Duarte Teixeira do Carvalho, Marieta Mulé de Almeida, Maria de Farias Batista de Oliveira, Maria José Ribamar Catanhede, Noêmia Joaquina Viana, Odete Dias Ferreira, Olímpia Maria de Campos Brito, Zuzette de Olivais, Maria da Glória Pinto, Rosa da Silveira Berlinck.

**Compareça para cumprir exigência:**

Margarida Correia.

**Segunda chamada****Retirem os documentos:**

Arminda Benedita da Silva, Clélia Medina Rocha, Clarice Pires Ferrão, Cecília Vasques, Jorge Lopes da Silva, Lucy Fausto de Sousa, Raquel Regina Montenegro.

**Retirem as certidões:**

Eulides Nunes Teles da Silva, Margarida Bandeira de Melo, Vera Braga Nunes.

**Compareçam para cumprir exigência:**

Berta Mazza Castanheira, Maria Elisa Rodrigues Campos, Zélia Graf Martins.

— Observação: Só aos próprios requerentes ou aos seus procuradores legalmente habilitados.

**Departamento de Educação****Expediente do dia 9 de novembro de 1939****BOLETIM N. 239****ATA DO SR. DIRETOR****1 — Designações:**

Da professora primária Dulce Gonçalves Sampaio de Lacerda, para a Primeira Circunscrição de Educação Elementar (núcleo 310), por ter sido afastada pelo Centro de Saúde n. 1. — (Mm. 3.825, da S. C.).

Da professora primária Aida Dulce Viana Torres (C. R. 25.291), para a Oitava Circunscrição de Educação Elementar (núcleo 467). — (Mm. 3.824 da S. C. e 193 do D. E.).

Da guardiã Zulmira Teixeira Leite Gomes (C. R. 29.232), para a Segunda Circunscrição de Educação Elementar (núcleo 143). — (Mm. 3.825 da S. C.).

**2 — Transferência:**

Da professora primária Okená Massena Serpa, da Sexta Circunscrição de Educação Elementar (núcleo 456) para a Quinta Circunscrição de Educação Elementar (núcleo 450). — (Mm. 191, do D. E.).

**3 — Atos aprovados:**

Da Superintendência da Primeira Circunscrição de Educação Elementar — núcleo 310:

Designação da servente de segunda classe, Nair dos Santos Ferreira, para a escola 1-2 "Luiz Delfino". — (Of. 239, da 1ª CEE).

Transferência do servente de segunda classe, Atanagildo Guarque, da escola 1-2 "Luiz Delfino" para a 1-11 "Mem de Sá". — (Of. 239, da 1ª CEE).

— Da Superintendência da Terceira Circunscrição de Educação Elementar — núcleo 184:

Designação do servente de segunda classe, Gomercindo Amaral, para a escola 3-7 "República da Colômbia". — (Of. 133, da 3ª CEE).

Designações das professoras primárias Sara Mantodônio Bezerra e Menezes e Ada Mesquita Foyence, para as escolas 3-8 "Vicente Licínio Cardoso" e 3-7 "República da Colômbia", respectivamente. — (Of. 134, da 3ª CEE).

Transferência da estagiária Teresa Azevedo Vilela, da escola 3-8 "Vicente Licínio Cardoso" para a escola 3-9 "José Bonifácio". — (Of. 136, da 3ª CEE).

— Da Superintendência da 14ª Circunscrição de Educação Elementar — Setor A:

Retificação — É 14-10 "Raimundo Correia" e não 14-1 "Raimundo Correia", a escola para que foi transferida a professora primária Laura Correia de Albuquerque.

**Secção de Educação Cívica****PROGRAMA DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NAS ESCOLAS ELEMENTARES DO DISTRITO FEDERAL**

Primeira série — A professora fará uma pequena palestra a respeito do movimento de 15 de novembro, finda a qual, as crianças comporão, oralmente, pequenas sentenças, à vista da estampa representando o monumento a Deodoro, existente na Praça Paris, a qual será apresentada pela professora, ou sobre o quadro da Proclamação da República.

Segunda série — Após ligeira explicação acerca do dia 15 de novembro, a professora fará, no quadro negro, auxiliando as crianças, o resumo da Proclamação da República, salientando as figuras de Benjamin Constant, Floriano Peixoto e Manuel Deodoro da Fonseca.

Serão, em seguida, apresentadas, aos alunos as fotografias, respectivamente do fundador, do consolidador e do proclamador da República.

O local da proclamação. Logradouros históricos do Rio de Janeiro.

Tercera série — A Proclamação da República. Governo monárquico e republicano; diferenças essenciais.

Deodoro e Floriano.

Apresentação, às crianças, da bandeira usada no dia da Proclamação e da atual bandeira do Brasil.

Quarta e quinta séries — A Proclamação da República.

Resumo biográfico de um culto civil ou militar que se tenha saído na implantação do regime republicano, em nossa Pátria.

NOTA — A bandeira usada no dia da Proclamação da República é encontrada no livro editado pelo Ministério da Guerra: "Bandeira do Brasil".

Plano de atividades para as escolas técnicas secundárias por ocasião da data da Proclamação da República:

Primeira série — Narrativa do episódio da Proclamação da República, bem como referência aos fatos anteriores que tiveram cunho republicano. Reprodução e resumo oral, pelos alunos, das palestras relativas ao assunto.

Segunda série — Leitura de trechos referentes à formação da República Brasileira.

Estudo das causas que favoreceram a Abolição e, logo após, a queda do Império. Desenvolvimento da propaganda republicana.

Tercera série — A economia brasileira antes e depois da Proclamação da República. As modificações efetuadas no cultivo do café, que continuou sendo a base econômica, mas sob o sistema capitalista, técnico e tratado pelo colono assalariado. O aumento de importância da indústria na vida nacional. A construção de estradas e o aperfeiçoamento dos meios de transportes.

Quarta série — Organização da biografia dos principais propagandistas da República: Benjamin Constant, Quintino Bocaiuva, Silva Jardim, Lopes Trovão, Sampaio Ferraz, Rui Barbosa, Francisco Góes, Campos Sales e Aristides Lobo.

A repercussão da independência americana na América Latina. Os movimentos de emancipação no Brasil, aspirando a um governo republicano (1710, 1720, 1817, 1824 e 1835).

Quinta série — Partidos políticos do Segundo Império. Evolução pacífica brasileira para a democracia.

Fundamentos ideológicos e razões políticas que determinaram a Proclamação da República. A Constituição.

Desenvolvimento social, econômico e cultural do Brasil no período republicano.

### Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Silvia Ernestina Gauthier, Itiberê Deslandes. — Deferido.

Ely Erudilho, Georgina Cavalcanti de Faria, Hélia Nunes de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

Julieta Lara de Oliveira. — Apresente atestado de vacina.

João Rodrigues, Ezequiel Bellizzi, Nair Magdalena Bechtluft, Ajda de Carvalho Torres, Iramáia Quintas, Jacira Pinto de Freitas, Osvaldo Baumgart, Ida Piacesi, Antônio da Luz Pereira da Silva. — Submeta-se a inspeção de saúde a partir de 18 de novembro de 1939.

### Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Dagmar Brasil de Freitas, Haroldo Ambrose Church, Paulina Freitas (irmã), William P. Hart, Inti Ollantay Beltran, Adelina Aires da Silva. — Submetam-se a inspeção de saúde.

### Instituto de Educação

Expediente do dia 8 de novembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Waleska de Melo Andrade, Dagmar Jitahy Viegas da Silva, Leonor de Aguiar Brandão, Lélia Reis de Oliveira, Eddy de Alvarenga Mafra, Madalena de Oliveira, Maria Hilda dos Santos, Odiléa dos Santos Moreira, Eny Macedo Frias Viar, Sebastião da Costa Rodrigues, Vera Ma-

agali de Sousa, Heena Sales, Maria do Socorro Glória Maes, Maria Neusa Moreira Gonçalves, Joana Kullock, Maria Bastos, Lúcia Carvalho de Azevedo, Alice Lago, Léa Mekler, Fela Nyss, Osneida Maes Brandão dos Santos, Zilma de Sousa, Helena Guimarães, Nilcéa Lodia, Borges Valadão e Alda Ribeiro de Sousa. — Sim, deixando traziado.

Léa Richard, Dorele Guimarães Chaves e Luiza Maria de Aquino Gaspar. — Deferido.

Syld Batista da Silva Campos. — Justifique-se.

## Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

### Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

BOLETIM N. 154

Autorização para admissão de contratados:

O Sr. Prefeito, em despacho proferido no processo n. 2417-39, do Departamento Geral de Transporte, autorizou a admissão dos seguintes trabalhadores, contratados:

Henrique Francisco dos Santos.

Pedro Rodrigues dos Santos.

Elcias de Matos.

Paulo Pereira Alves.

Manuel Francisco do Nascimento de Oliveira.

Rubens Soares Pinto.

Benedito Martins.

José Hermelino da Anunciação.

Armantino de Menezes.

José Barbosa Pereira.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

Aurea Leal da Rocha Miranda (processo n. 72.824-39), M. Nova (processo n. 236-39), Joaquim Armando Alves de Moura Campos (processo n. 7.945-39). — Indeferidos.

Rui Vaccani (processo n. 7.327-39), Edgard do Nascimento (processo n. 58.672-39), Felipe Abdo Marhy (processo n. 77.594-39), Alde Feijó Sampaio (processo n. 76.825-39). — Deferidos.

Alfredo Matos (processo n. 82.358-38).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (processo n. 36.555-39), José Joaquim Moreira (processo n. 78.993-39), Maria Gláude (processo n. 79.269-39). — Deferidos, de acordo com as informações.

Joaquim Catrambi (processo n. 76.144-39), Brás Campos (processo n. 6.090-39), Sociedade Mercantil e Construtora Ltda. (processo n. 86.895-39), José Leão Ferreira Souto (processo n. 69.629 de 1939), Valentim de Almeida (processo n. 63.405-38), Frederico Trota (processo n. 50.485-39), Avelino Correia de Oliveira (processo n. 78.259-39), José Dieguez (processo n. 73L3L-39), Manuel Francisco da Conceição (processo n. 72.463-39). — Mantenho os despachos.

Alberto Rafael Matera (processo n. 76.27L-39), Fernando Valentim do Nascimento (processo n. 69.929-39). — Autorizo.

F. P. Veiga & Faro Filho (processo n. 50.644-39). — Cancele-se a aprovação do projeto e a licença.

Tavares de Sousa & Comp. Ltda. (processo n. 65.790-39). — Satisfaz o disposto no art. 6.º parágrafo único do decreto n. 6.000.

José Joaquim dos Reis (processo sem número de 1939). — Não convem a proposta.

Vital Ramos de Castro (processo n. 7L.900-39). — Compareça na Comissão Especial de Compras.

Sociedade Técnica Bremensis Ltda. (processo n. 25.804-39). — Restitua-se tendo em vista os termos do officio n. L.893, do Tribunal de Contas.

**Comissão Especial de Compras**

Expediente do dia 6 de novembro de 1939

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

- Carl Zeiss Sociedade Optica Limitada (processo n. 3.740-39). — Concedo.  
 Banco Germânico da América do Sul (processo n. 2.801-39). — Restitua-se.  
 Sociedade Fornecedora de Máquinas Ltda. (processo n. 3.685-39). — Autorizo.  
 Heloisa da Silva Marques (processo n. 3.676-39). — Indeferido.

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

DESPACHO DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

- Casa "Borlido Maia" de Ferragens Ltda. (processo n. 3.799-39). — Junte a requerente, a 1ª via do pedido.

**Diretoria de Obras Públicas**

Expediente do dia 7 de novembro de 1939

**Primeira Subdiretoria**

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

- Antônio Candido Ribeiro (proc. n. 28.059). — Certifique-se, nos termos da informação supra.  
 Aníbal da Silva Cabral (proc. n. 27.592/39). — Certifique-se, nos termos das informações.  
 Marcílio Reis de Oliveira (proc. n. 26.587/39). — Certifique-se, de acôrdo com a informação de 31-10-1939.  
 Zulmira de Oliveira (proc. 27.032/39). — Certifique-se, nos termos da informação de 1 do corrente mês.

**SECÇÃO DE PROTOCOLO (S. P. T.)**

DESPACHO DO SR. CHEFE

- Companhia Nacional de Imóveis (proc. n. 28.144/39), ruas "A", "B" e "C". — Compareça.

**Segunda Subdiretoria**

VIAÇÃO E SANEAMENTO

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

- Francisco de Sousa 1º (proc. n. 27.462/39). — Deferido, quanto às férias relativas ao corrente exercício.  
 Samuel Inchtman (proc. n. 28.222/39, junto ao de n. 25.119/39). — Concedo 90 dias da data do pedido.  
 Olga Mery Pedrosa (proc. n. 28.441/39). — Certifique-se, de acôrdo com a informação.

**SEGUNDA DIVISÃO (2-D. V.)**

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

- A Construtora Continental Ltda. (proc. n. 16.479/39), Avenida Rodrigues Alves. — Compareça para tomar conhecimento da medição final.

- Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs P. do Rio de Janeiro (petição n. 618/39, de 2-D. V., junto ao proc. n. 16.523/39), rua Visconde de Duprat n. 5. — Deferido.

**SEXTA DIVISÃO (6-D. V.)**

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

- Acácio Lopes, rua Saint-Hilaire n. 18. — Fica aceito o passeio.  
 Aurélio M. Duran, travessa Sargento Ferreira ns. 15 a 27. — Compareça para esclarecimentos.

**OITAVA DIVISÃO (8-D. V.)**

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

- Francisco Paíra (proc. n. 281/39 de 8-D. V.), rua Coronel Rangel n. 437. — Deferido, construindo o passeio de concreto com 2% de declividade, sem degraus e águas canalizadas por baixo.

- Francisco Paíra (proc. n. 285/39 de 8-D. V.), rua Coronel Rangel n. 437. — Entregue nesta Divisão 16 sacos de cimento.

**Quarta Subdiretoria**

TOPOGRAFIA, DESENHO TOPOGRÁFICO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E URBANISMO

DIVISÃO DE URBANISMO (44-D. U.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

- Alberto Conrad Niemeyer, Estrada da Gávea n. 1.244 (processo n. 23.205/39); Augusto Pinto Xavier e outro, rua Padre Januário números 103 e 105 (proc. n. 28.159/39), e Teopompo Duarte Nunes Avenida Paula Sousa n. 123 (proc. n. 26.928/39). — Deferidos, pagando os emolumentos.

- José Fernandes Portela, rua Ferreira França n. 432 (processo n. 27.909/39). — Satisfaça as exigências.

**FISCALIZAÇÕES DE OBRAS E INSTALAÇÕES**

- Rua Pedro Jordão n. 18 (proc. n. 27.884/37 — 51.933). — Complete as convenções, corrija o nome do logradouro, e apresente título de propriedade.

- Alfredo Zurli, rua Assis Carneiro (proc. n. 27.706/39). — Apresente título de propriedade.

- Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Belila, lote 10, quadra 102 (proc. n. 15.544/39). — Levante-se a perempção.

- João Jacinto Vieira, rua Julieta n. 33 (proc. n. 23.322/39). — Compareça para esclarecimentos.

- Condebaldo Valentim da Silva Brasil, rua Balbina, junto e antes do n. 29 (proc. n. 7.494/38). — Satisfaça as exigências.

- João Deodato, Estrada de Santa Isabel n. 104 (proc. n. 20.669/38). — Apresente planta de acôrdo com o local.

- Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Penha de França, rua dos Romeiros e largo da Penha (proc. n. 21.720/39). — Satisfaça as exigências de alinhamento, dê aos lotes dimensões legais e apresente título de propriedade.

**Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações**

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- N. 78.581-39 — Dag de Carvalho e outro. — Completo o despacho de 17-10-39 para permitir o pagamento da taxa de reconhecimento em duas prestações conjuntamente com o imposto predial.

- N. 72.493-39 — José Maria Domingues. — Indeferido, em face dos artigos 112 e 169, do Dec. 6.000.

- N. 44.007-37 — Casiano da Silva Mendes. — Indeferido.

- N. 54.343-39 — Manuel Joaquim de Aguiar. — Deferido, nos termos das informações.

- N. 626-39 — Caixa Geral Funerária. — Indeferido, em face da disposição dos letreiros sobre a fachada.

- N. 72.264-39 — Antônio Esteves. — Deferido nos termos da informação.

- N. 70.440-39 — Pedro Camilo Dias. — Mantenho o auto.

- N. 76.685-39 — Brandina da Silveira Lopes. — Deferido nos termos das informações.

- N. 80.173-39 — Aristides Vieira Mascarenhas. — Mantenho a exigência da 2DSG.

- N. 50.055-38 — Lindauro Costa. — Deferido em face das informações e do art. 346, §§ 3º e 1º, Dec. 6.000.

- N. 72.926-39 — Antônio Cardoso. — Deferido nos termos da informação.

- N. 62.166-37 — Anaíde M. Sousa. — Indeferido.

- N. 79593-39 — José Fernandes da Costa. — Deferido de acôrdo com o artigo 281, § 1º do Dec. 6.000 e as informações.

- N. 45.795-39 — João da Rocha. — Indeferido.

- N. 70.377-39 — Luc Ribas Mariano. — Aprovo a localização projetada para os prédios no lote, em face das informações e suprimindo o muro divisorio projetado separando esses prédios.

- N. 74.588-39 — Joan Santiago Aloqso. — Transforme o projeto para a casa de apartamentos ou satisfaça o artigo 168 do Decreto 6.000.

- N. 72.097-39 — Agnelo da Silva Ramos. — Deferido, de acôrdo com as informações e o artigo 1499, § 3º do Dec. 6.000, respeitados os limites impostos pelo § 2º do mesmo artigo.

- N. 56.744-39 — Joaquim Alves Loureiro. — Mantenho a intimação.

- N. 61.217-39 — Salvador Francisco Bacalheu. — Mantenho a exigência da Divisão.

- N. 80.463-39 — J. H. Abduebe fil Comp. — Indeferido por se tratar de instalação ruidosa.

- N. 65.399-39 — Antônio Dias Flôres. — Mantenho a exigência do art. 128, do Dec. 6.000.

N. 65.627-39 — Nasvasi Giocchino. — Indeferido, tendo em vista as informações e o excesso de 8% da taxa de ocupação

N. 71.350-39 — João Lina da Colveira. — Deferido, em face do artigo 166, Decreto 6.000, desde que seja aumentado o hall de entrada de cada uma das duas casas de apartamento e colocados vãos sobre "hall", para o exterior e que as duas casas sejam construídas antes dos prédios da vila ou na mesma ocasião.

N. 81.996-39 — Fernando Cesar Diego. — Deferido de acôrdo com a informação S.E.G.

N. 80.428-39 — Servigoi & Comp. Ltda. — Deferido, de acôrdo com a informação da S.E.G.

N. 82.398-39 — Ernesto Duncan Dufrugas. — Deferido, de acôrdo com a informação da S.E.G.

N. 82.000-39 — Bernardino Fernandes & Comp. Ltda. — Deferido, quanto ao pagamento da taxa de reconhecimento de logradouro em duas prestações com o imposto predial.

N. 87.529-38 — Cosme Jeremias de Sousa. — Levante a perempção.

N. 43.083-38 — João Marques da Cruz. — Levante a perempção.

N. 82.602-39 — Mário Paranhos Fontenelle. — Concedo as terras.

## Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus mencionadas, de acôrdo com o art. 43 do regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Globo — 20080 (duzentos mil réis), por infração do artigo 45 do regulamento citado (a empresa acima, no dia 7 do corrente, às 10 horas, fez trafegar o ônibus licença 823, sem estar legalmente licenciado para a empresa em questão). Mem. n. 746.

Viação Glória — 4080 (quarenta mil réis), por infração do artigo 27 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 5, no dia 8 do corrente, às 11.30 horas, na rua Maria e Barros, conduziu o veículo de modo imprudente). Mem. n. 737.

## Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Arlindo Baldunino da Silva, processo 6.525. — Deferido nos termos das informações.

Artur Alterrado — Processo 6.077. — Deferido nos termos das informações.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

De 7 de novembro de 1939

Designando o trabalhador contratado do Serviço de Tuberculose, Bento Burlamaqui dos Santos, para servir no Hospital Pedro de Almeida Magalhães.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

José Deschamps Baster — Maria da Glória de Sá Gomes. — Juntam certidão de tempo de serviço.

Tomotro Martins & Irmão. — Deferido, à vista das informações. Aristides Mariano de Azevedo — Austregesilo da Costa. — Certifique-se o que constar.

Dr. Julio Arantes Sanderson de Queiroz. — Restituam-se, mediante recibo.

João Pedro Moutinho. — Deferido. À Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde.

José Deschamps Baster (requerimento n. 27.350). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. diretor do Departamento dos Serviços Auxiliares.

Luíza de Andrade Pereira Pinto. — Deferido, de acôrdo com o parecer.

João Pereira de Queiróz — Dircen Guedes Ramos — Mercedes dos Santos — Diva Gomes de Jesus — Celina de Oliveira Santos —

Rodvalho Rêgo Souto — Aphiloquia Ward — José Miguel Dias Figueiredo. — Apresentem folha corrida e inscrevam-se.

Francisco Gonzaga Fernandes. — Cumpra a exigência e inscreva-se.

Irênê Amorim Cid — Isolina Mendes da Costa — Rubens de Mendonça Canuto — Dr. Osvaldo Nunes de Barcelos — Cripe Azevedo Silva — Alda Franco Moraes — Arnaldo Augusto Maia — Heliele Alves Caetano — Moacir Sérgio de Santana — Galdino Bezerra de Albuquerque — Fernando dos Santos Rafael — Inevélino Andreoiollo — Antônio dos Santos Caldeira Filho — Lucia Caidas — Zilah Alice Costa — Valdir Gesteira Machado — Nely de Oliveira Vasconcelos. — Inscrevam-se.

Marcos Garcia Ferreira. — Paga a taxa de perempção, prossegue-se.

Maria Pereira. — Submeta-se à nova inspeção de saúde.

Maria Lucia de Carvalho Salgado. — Submeta-se à inspeção de saúde.

## Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Designando o dentista assistente Maria Drummond de Carvalho e Silva, para servir no Dispensário do Meyer.

Designando o trabalhador contratado Arlindo da Silva, para servir no Hospital Miguel Couto.

Designando o trabalhador Osório de Almeida Brito, para servir no Dispensário da Ilha do Governador.

Designando o trabalhador contratado José Reinaldo, para servir no Hospital Getúlio Vargas.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dr. João Batista Muri, Otávio Martins, Leôncio Ribeiro Machado, Jandira dos Santos Silva, Araci Cornelia Pinto, Elby Matos Pereira de Sousa, Maria da Graça Quintais, Iolanda Alves, Odete Manto dos Santos, Bruno Ferrando de Seixas, Ulisses Rodrigues Coelho, Dr. Antão Lobo, Dr. Cesar Fleury de Araujo, Dr. José Hastings Moreira da Fonseca, Dr. Herculano Rollemberg Boto, Celina Pereira de Castro, Hilda Pedrosa da Silva, Nair Matilde da Silva, Iracema G. Gestari, Debora da Cunha Bastos, Jurandir da Mota Guimarães, Iracema Maria Antônio, Mari Josefina Tavares Bordeaux Fago, doutor Augusto Barros de Figueiredo e Silva. — Concedo 20 dias, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.713, de 28-X-39.

Gainara Braz Augusto, Jaef Ramos de Castro, Sara Batista Peres. — Concedo nos termos do Decreto-lei n. 1.713, de 28-X-39.

Iramãia Pinto Pereira Neves. — Indeferido, tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 145, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-X-39.

Dr. Lauro de Sá e Silva. — João Guaglianoni. — Concedo 20 dias, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.713, de 28-X-1939.

Dr. A. Caiado de Castro. — Concedo, observado o disposto do artigo 150, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-X-1939.

## Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

Requerimentos de

Assistência Médica Maracanã (proc. 26.879). — Registre-se.

(\*) Expediente do dia 7 de novembro de 1939

Florival Garcez (Pr. 27.095), José Rossi (Pr. 26.948), e Manuel Pereira de Lima (Pr. 27.037). — Onde se lê:

Deferidos, pagas as respectivas taxas.  
Leia-se: Deferido, paga a respectiva taxa.

## Departamento dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 9 de novembro de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Designando para servirem na Div. de Material (Rouparia Geral) o trabalhador contratado Basílio Pereira dos Santos e o trabalhador Ataíde de Jesus, e para a Div. de Obras e Instalações, o trabalhador contratado Alair Murga.

Dispensa de ponto:

Concedendo, de acôrdo com os laudos-médico da D. I. P. S., as seguintes dispensas de ponto:

Ao trabalhador João Tavares sete (7) dias a partir de 7 de novembro de 1939;

Ao trabalhador Carlos Barbosa cinco (5) dias a partir de 6 de novembro de 1939;

Ao trabalhador contratado Nourival da Silva Bata seis (6) dias a partir de 8 de novembro de 1939; e

Ao trabalhador Pedro Viviani oito (8) dias a partir de 1 de novembro de 1939.

Altas:

Concedendo alta aptos para o trabalho, de acordo com os laudos médicos da D. I. P. S., aos seguintes funcionários:

Pedro Viviani, trabalhador, em 8 de novembro de 1939.

Valdemiro Augusto Setubal, serralheiro, em 8 de novembro de 1939.

### Departamento do Abastecimento

Expediente do dia 8 de novembro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DIVISÃO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Alvaro Barata das Neves (13.983-39). — Defiro, satisfeitas as exigências.

Gervásio Fernandes da Silva (14.186-39). — Certifique-se.

Antônio Raimundo de Sousa (13.981-39). — Requeira em termos.

Francelino Vidal Soares (14.042-39), Modesto de Jesus Figueiredo (12.990-39) e Durval José de Lima (13.891-39). — Indeferidos, à vista das informações.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVISÃO FISCAL

José de Araújo Koschli (14.082-39) e Antônio José da Silva (14.153-39). — Deferidos, de acordo com as informações.

Exigências a satisfazer:

Paulo Galliett (13.659-39), Francisco da Rocha Tristão Sobrinho (13.904-39), Teófilo José de Sá (14.053-39), Jorge de Oliveira (14.087-39), Maria Figueiredo Antas (14.164-39) e Antônio Maria dos Santos (11.234-39). — Satisfaçam as exigências.

Humberto Magalhães (13.749-39) e Paulino da Silva (13.555, de 1939). — Apresentem os atestados de bons antecedentes.

S. Silva & Comp. Ltda. (13.220-39). — Junte o atestado bons antecedentes e exhiba a carteira de identidade do empregado pretendido.

Auto de flagrante:

Por estar transportando carne em receptáculo não aprovado por este departamento, foi autuado o senhor Manuel Marques Roque, estabelecido à rua Barão de Mesquita n. 1.077. — Auto de flagrante número 879.

Auto de apreensão:

De acordo com o parágrafo 5º, do artigo 12, do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos do senhor Manuel Marques Roque, 12 quilos e 300 gramas de carne bovina (fresca) e uma bolsa de lona. — Auto de apreensão n. 399.

Auto de multa:

Por não haver sido satisfeito, em tempo oportuno, o pagamento da multa referente ao flagrante respectivo, foi lavrado o seguinte auto de multa: n. 335 — Auto de flagrante n. 615 — Auto de apreensão n. 271.

### Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária

Expediente do dia 9 de novembro de 1939  
Secretaria

BOLETIM N. 149

Férias:

Concedendo vinte (20) dias de férias, a partir do dia 13 do corrente, ao confínio, José Pedro Xavier Lopes.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Pedro Xavier Lopes (req. 26.562). — Quanto à conversão de faltas em férias indefiro nos termos do § 1º, do art. 143, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, concedendo, no entanto, a partir de 13 do corrente, vinte (20) dias de férias conforme determinam os supra citados artigo e decreto.

## Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade.

RENDA RECOLHIDA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1939

São José. . . . .	83\$7
Santa Rita. . . . .	485\$5
Sacramento. . . . .	234\$0
Ajoda. . . . .	268\$8
Santa Teresa. . . . .	384\$1
Copacabana. . . . .	165\$2
Espírito Santo. . . . .	139\$7
Engenho Velho. . . . .	70\$0
Engenho Novo. . . . .	176\$5
Inhaúma. . . . .	15\$2
Piedade. . . . .	139\$0
Penha. . . . .	711\$7
Pavuna. . . . .	175\$2
Madureira. . . . .	25\$3
Anchieta. . . . .	165\$0
Jacarépaguá. . . . .	165\$9
Realengo. . . . .	240\$0
Santa Cruz. . . . .	27\$6
Fiscalização externa. . . . .	623\$1
Inflamáveis. . . . .	830\$4
Aferição. . . . .	308\$4
Emplacamento. . . . .	10.500\$4
Total. . . . .	16.043\$3

(Dezesseis contos, quarenta e três mil e trezentos réis.)

Em 9 de novembro de 1939. — Mario José de Castilho, pelo oficial. Visto. — José Méga, chefe da 1ª Secção, interino.

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 253

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 7 de novembro de 1939 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária:

Imposto de cães. . . . .	226\$0	
Renda do Departamento. . . . .	2.985\$4	
10%. . . . .	250\$1	
Eventual. . . . .	21\$0	3.482\$5

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência. . . . .	795\$0	
10%. . . . .	69\$5	864\$5
Total. . . . .		4.347\$0

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1939. — Edgard Gomes da Silva, 2º oficial. Confere. — Francisco Alberto Corrêa Dutra, chefe de secção. Visto. — Eurico Baptista, chefe da Divisão Administrativa.

**DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**

RENDA ARRECADADA NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1939

Imposto de gado. . . . .	28:905\$1
Renda do matadouro. . . . .	1:357\$1
Passagem pelo entreposto municipal. . . . .	253\$2
Mercados e postos de leite. . . . .	8:903\$8
Feiras livres. . . . .	6:110\$8
Imposto, taxas e emolumentos diversos. . . . .	1:135\$0
<b>Total. . . . .</b>	<b>46:755\$6</b>

(Quarenta e seis contos, selecentos e cincoenta e cinco mil e seiscentos réis.)

João d'Avila Bastos, recebedor. Visto. — Raimundo A. C. Moniz de Aragão, chefe de Divisão, respondendo pelo expediente do Departamento.

**Editais e Avisos****Gabinete do Prefeito****PROCESSO ADMINISTRATIVO**

De ordem do Sr. Luiz da Fonseca Quintanilha Jordão, presidente da Comissão do Processo Administrativo a que respondem os funcionários da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Teonilo da Silva Santos, chefe de secção e Manuel Mendes de Oliveira, encarregado de Arrecadação de 1ª classe, convidado os vogais, Srs. Vicente Rodrigues, subdiretor da Diretoria de Despesa, Armando Pimentel, chefe de secção da Diretoria de Obras Públicas e Paulo Pinheiro Guedes, engenheiro chefe, interino, da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, bem como os acusados ou seus representantes e a testemunha Luiz José de Oliveira (1º) a comparecerem à audiência que terá lugar na próxima sexta-feira, 10 de novembro corrente, às 16 horas em ponto, no Gabinete do Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, à rua São Pedro n. 350, 3º andar. Em 7 de novembro de 1939. — Gustavo Hess de Mello, escrivão.

**Gabinete do Prefeito**

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da comissão de inquérito administrativo a que responde o encarregado de arrecadação de 1ª classe da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Norberto Rodrigues de Carvalho, convidado os senhores vogais da citada comissão e, bem assim, o denunciante, Domingos Ricardo, estabelecido à rua D. Carlos n. 2, e as testemunhas Alberto Passos e Alvaro da Silva Gomes, funcionários municipais, a comparecerem, terça-feira próxima, 14 do corrente, às 14 (quatorze) horas, ao Gabinete do Sr. diretor de Trabalho, Matas e Jardins, sito no Parque Júlio Furtado (Campo de Santana).

Em 8 de novembro de 1939. — João Nelson Frota Junior, escrivão.

**Gabinete do Prefeito****PROCESSO ADMINISTRATIVO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. Luiz da Fonseca Quintanilha Jordão, presidente da Comissão de Processo Administrativo a que responde o 1º oficial da Secretaria Geral de Finanças, Luiz Chaves Viana, convidado os vogais da mesma comissão Srs. João Godinho Drumond, chefe de secção da Diretoria de Serviços de Utilidade Pública, da Secretaria Geral de Viação Trabalho e Obras Públicas, Antonieta Marques Vieira, chefe de secção da Secretaria Geral de Educação e Cultura, e José Pinheiro Machado, chefe de secção do Departamento do Abastecimento da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, assim como o acusado, 1º oficial Luiz Chaves Viana, a comparecerem ao Gabinete do Presidente do Montepio dos Empregados Municipais, à rua São Pedro n. 350, 3º andar, no dia 13 de novembro, às 12 horas, para início do referido processo administrativo.

Em 9 de novembro de 1939. — José Gabriel de Azevedo Moss, escrivão.

**DIRETORIA DE SEGURANÇA**

Secretaria — Primeira Secção

EDITAL N. 115

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de 5 dias, o guarda n. 1.128, Paulo Lemos de Mesquita, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço, sob pena de demissão por abandono de emprêgo.

Diretoria de Segurança, 8 de novembro de 1939. — Dr. Lourenço Mega, diretor.

**DIRETORIA DE SEGURANÇA**

Secretaria — Primeira Secção

EDITAL N. 116

A disposição do Sr. Jose Augusto, encontra-se no Almoarifado desta Repartição, sua carteira de feirante locatário, achada em logradouro público por um serventuário desta Diretoria.

Diretoria de Segurança, 8 de novembro de 1939. — Dr. Lourenço Mega, diretor.

**DIRETORIA DE SEGURANÇA**

Secretaria — Primeira Secção

EDITAL N. 117

Encontram-se no Almoarifado desta Diretoria, à disposição do Sr. Carlos dos Santos Almeida, vários documentos de sua propriedade, achados em logradouro público por um serventuário desta Repartição.

Diretoria de Segurança, 8 de novembro de 1939. — Dr. Lourenço Mega, diretor.

**DIRETORIA DE SEGURANÇA**

Secretaria — Primeira Secção

EDITAL N. 118

A disposição de seu legítimo dono, acha-se no Almoarifado desta Diretoria, um saco de papel contendo vários documentos de identidade, encontrados em logradouro público por um serventuário desta Repartição.

Diretoria de Segurança, 8 de novembro de 1939. — Dr. Lourenço Mega, diretor.

**Secretaria Geral de Administração****DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

Os serventuários que tendo comparecido às sedes dos respectivos Núcleos, nos dias marcados para o pagamento, deixaram de receber os seus cheques devem procurar a Secção do Departamento do Pessoal, junto à Pagadoria, no edificio da Prefeitura, às 16 horas dos dias constantes da tabela seguinte:

Núcleos dos Lotes 1, 2, 3 e 4 — Dia 10 de novembro.  
 Núcleos do Lote 5 — Dia 11 de novembro.  
 Núcleos do Lote 6 — Dia 13 de novembro.  
 Núcleos do Lote 7 — Dia 14 de novembro.  
 Núcleos do Lote 8 — Dia 16 de novembro.  
 Núcleos do Lote 9 — Dia 17 de novembro.  
 Núcleos do Lote 0 — Dia 18 de novembro.

**Secretaria Geral de Finanças****GABINETE DO SECRETARIO GERAL**

De ordem do senhor secretário geral, fica convidado o despachante municipal João Brito dos Santos, a restituir, imediatamente, à firma "Produtos Lisofarm Ltda", a quantia de 2:982\$500 (dois contos, novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos réis), de acordo com o despacho exarado no processo de reclamação daquela firma.

Distrito Federal, em 6 de novembro de 1939. — Xavier d'Araujo, chefe do Gabinete.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 5 — GRUPO N. 36

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página 9.272.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 125 — GRUPO N. 3

Torno público que no dia 14 de novembro corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do decreto n. 5.048, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 38, da Diretoria de Despesa

Espécie de material:

Máquina para furar papel (cupão de apólices).

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Gabinete do diretor de Despesa, P. Municipal.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se encontram os modelos, e onde os interessados poderão obter quaisquer outras informações que se tornem necessárias.

Em 9 de novembro de 1939. — *Lauro Vasconcelos*, chefe da Comissão de Compras

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 126 — GRUPO N. 14

Torno público que no dia 14 de novembro corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do decreto n. 5.048, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 2, da Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e Despesa

Espécie de material:

Máquinas de escrever.

Local de entrega — Gabinete do chefe da Comissão Revisora, rua São Pedro n. 350, 5º andar.

Prazo de entrega — 10 dias.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se encontram os modelos, e onde os interessados poderão obter quaisquer outras informações que se tornem necessárias.

Em 9 de novembro de 1939. — *Lauro Vasconcelos*, chefe da Comissão de Compras.

**DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA**

Tendo falecido o despachante municipal Raul Rozo, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante, virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias. — *R. P. da Motta Lima*, diretor do D-IL.

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO****AFERIÇÃO**

CIRCUNSCRIÇÕES DE GUARATUBA E SANTA CRUZ

Torno público para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita diariamente de 6 a 14 de novembro, nos dias úteis das 12 às 15 horas, nas sedes das Dele-

gacias Fiscais, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Subdiretoria de Fiscalização, 31 de outubro de 1939. — *J. Mello Guimarães*, subdiretor.

**DIRETORIA DE DESPESA**

SUBSTITUIÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE 100.000:000\$0 — DECRETO N. 3.462, DE 1931 — ENTREGA DE TÍTULOS DEFINITIVOS

De ordem superior e para conhecimento dos senhores interessados, torno público que serão entregues na Secção de Apólices, na próxima segunda-feira, dia 13 do corrente, das 11,15 às 14 horas, os títulos definitivos do empréstimo de 100.000:000\$0, decreto número 3.462, de 1931, correspondentes às cautelas provisórias, inscritas nas guias de números:

4.800 — 5.073 — 5.113 — 5.136 — 5.159 — 5.204 — 5.260  
5.262 — 5.308 — 5.339 — 5.387 — 5.427 — 5.438 — 5.467  
5.470 — 5.480 — 5.499 — 5.525 — 5.526 — 5.533 — 5.534  
5.539 — 5.541 — 5.542 — 5.545 — 5.551 — 5.556 — 5.558  
5.560 a 5.583.

Quarta Secção da Diretoria de Despesa, em 10 de novembro de 1939. — *Gabriella Tavares*, 1º oficial. Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de Secção.

**DIRETORIA DE DESPESA**

SUBSTITUIÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE 100.000:000\$0 — DECRETO N. 3.462, DE 1931 — RECEPIMENTO DE CAUTELAS PROVISÓRIAS

De ordem superior e para conhecimento dos senhores interessados, torno público que serão recebidas na Quarta Secção de Despesa (Secção de Apólices), sábado, dia 11 do corrente, das 11,15 às 13 horas, as cautelas provisórias do empréstimo de 100.000:000\$0, decreto n. 3.462, de 1931, correspondentes às apólices de ns. 1 a 500.000, para a troca pelos respectivos títulos definitivos.

Quarta Secção da Diretoria de Despesa, em 10 de novembro de 1939. — *Gabriella Tavares*, 1º oficial. Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de Secção.

**DIRETORIA DE DESPESA**

PAGAMENTO DE JUROS E RESGATES — DIVERSOS EMPRÉSTIMOS

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos interessados, torno público que na Quarta Secção (Secção de Apólices), serão entregues, hoje, dia 10, das 11,15 às 14 horas, os cheques de juros e resgates das apólices inscritas nas guias abaixo indicadas:

Empréstimo de 1906 — Decreto n. 594:

Guias números 22.357 — 22.593 — 22.615 — 22.649 — 22.718  
22.724 — 22.725 — 22.726 — 22.727 — 22.748 — 22.771 — 22.773

Empréstimo de 1914 — Decreto n. 955:

Guias números 22.574 — 22.676 — 22.764 — 22.776 — 22.782.

Empréstimo de 1917 — Decreto n. 1.148:

Guia número 21.366.

Empréstimo de 1920 — Decreto n. 1.464:

Guias números 22.659 — 22.660 — 22.729 — 22.765 — 22.774  
22.770.

Empréstimo de 1921 — Decreto n. 1.535:

Guia número 22.594.

Empréstimo de 1924 — Decreto n. 1.933:

Guias números 19.482 — 22.148 — 22.575 — 22.677 — 22.698.

Empréstimo de 1925 — Decreto n. 2.093:

Guia número 22.699.

Empréstimo de 1925 — Decreto n. 2.097:

Guia número 22.557.

## Empréstimo de 1931 — Decreto n. 3.462:

Guias números 10.661 — 10.902 — 11.161 — 15.162 — 14.030  
 15.881 — 15.991 — 18.797 — 18.798 — 18.899 — 18.900 — 19.567  
 19.568 — 21.219 — 21.220 — 21.927 — 21.966 — 21.998 — 21.999  
 22.348 — 22.412 — 22.413 — 22.418 — 22.419 — 22.439 — 22.468  
 22.511 — 22.513 — 22.618 — 22.641 — 22.642 — 22.684 — 22.708  
 22.709 — 22.715 — 22.716 — 22.749 — 22.750 — 22.760 — 22.766  
 22.768 — 22.772 — 22.773 — 22.779 — 22.780 — 22.781.

Guias em exigência números 1.265 — 4.773 — 5.218 — 7.837  
 8.036 — 9.149 — 9.725 — 16.376 — 21.155 — 22.315 — 22.525  
 22.558 — 22.618 — 22.728 — 22.731 — 22.742 — 23.769.

Aviso — Os cheques somente serão entregues aos signatários das guias mediante prova de identidade.

Quarta Secção de Despesa, em 9 de novembro de 1939. —  
*Alceu Azevedo*, 1.º oficial. Visto. — *Luiz Vinhoes*, chefe de Secção.

## DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

De acôrdo com o processado, fica convidado o S. Godofredo Coelho Fortado, a comparecer a esta Repartição, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, afim de ultimar o processo n. 157-S-937, relativo ao imóvel à rua Indiana n. 52, apresentado o título de propriedade.

Diretoria do Patrimônio e Cadastro, em 7 de novembro de 1939.  
 — *Roberto Doyle Maia*, subdiretor.

## DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

Expediente de 6 de novembro de 1939

De ordem superior, fica convidado o Seminário de São José, por seu representante legal, a comparecer a esta repartição, no prazo de 30 dias, a bem de seus interesses.

Diretoria do Patrimônio e Cadastro, em 6 de novembro de 1939.  
 — *Roberto Doyle Maia*, subdiretor.

## DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

## VENDA EM HASTA PÚBLICA DO TERRENO NA ESPLANADA DO CASTELO

LOTE 4 DA QUADRA E

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acôrdo com a Lei Federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 28 de novembro próximo vindouro o leilão para venda de terreno proveniente do arrazamento do Morro do Castelo.

Constitue êsse terreno o lote sob n. 4 da quadra E (projeto número 3.085) da Esplanada do Castelo, com 438m<sup>2</sup>.90 área total conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Arlindo Costa, sito à rua do Rosário n. 136.

A venda se fará em hasta pública, que se realizará às 16 horas, no próprio local e sob condições abaixo:

1.º O comprador garantirá o seu lance com 10 % do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro de 10 dias a contar da data do leilão, ou com 50 % no ato desse último e os restantes 50 % dentro de seis meses, a partir da data do citado leilão, sendo que, em qualquer das duas hipóteses, perderá o mesmo, em favor dos cofres municipais, a importância que, previamente, houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra, caso não proceda à referida integralização.

§ 1.º Em qualquer das duas hipóteses, o sinal deverá ser feito em moeda corrente.

§ 2.º A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato, pelo diretor do Patrimônio e Cadastro ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que, dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão. A falta de manifestação do Prefeito dentro do prazo acima fixado importará de direito na aceitação da oferta.

2.º Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.º O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção, no prazo máximo de dois anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4.º Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos Decretos ns. 1.550, de 30 de abril de 1921 ou 1.999, de 25 de julho de 1924.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente a construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital.

Diretoria do Patrimônio e Cadastro, em 21 de outubro de 1939.  
 — *Julião Martins Castello*, diretor.

## DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

## VENDA EM HASTA PÚBLICA DO TERRENO NA ESPLANADA DO CASTELO

LOTE 5 DA QUADRA D

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acôrdo com a Lei Federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 5 de dezembro próximo vindouro o leilão para venda de terreno proveniente do arrazamento do Morro do Castelo.

Constitue êsse terreno o lote sob n. 5 da quadra D (projeto número 3.085) da Esplanada do Castelo com 454m<sup>2</sup>.60 área total conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Paládio Tupinambá sito à rua do Carmo n. 31.

A venda se fará em hasta pública, que se realizará às 16 horas, no próprio local e sob condições abaixo:

1.º O comprador garantirá o seu lance com 10 % do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro de 10 dias a contar da data do leilão, ou com 50 % no ato desse último e os restantes 50 % dentro de seis meses, a partir da data do citado leilão, sendo que, em qualquer das duas hipóteses, perderá o mesmo, em favor dos cofres municipais, a importância que, previamente, houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra, caso não proceda à referida integralização.

§ 1.º Em qualquer das duas hipóteses, o sinal deverá ser feito em moeda corrente.

§ 2.º A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato, pelo diretor do Patrimônio e Cadastro ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que, dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão. A falta de manifestação do Prefeito dentro do prazo acima fixado importará de direito na aceitação da oferta.

2.º Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.º O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção, no prazo máximo de dois anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4.º Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos Decretos ns. 1.550, de 30 de abril de 1921 ou 1.999, de 25 de julho de 1924.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente a construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital.

Diretoria do Patrimônio e Cadastro, em 21 de outubro de 1939.  
 — *Julião Martins Castello*, diretor.

**DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO**

**VENDA EM HASTA PÚBLICA DO TERRENO NA ESPLANADA DO CASTELO**

LOTE 6 DA QUADRA D

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acôrdo com a Lei Federal n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 21 de novembro próximo vindouro o leilão para venda de terreno proveniente do arrazamento do Morro do Castelo.

Constitue êsse terreno o lote sob n.º 6 da quadra D (projeto número 3.085) da Esplandada do Castelo com 416m<sup>2</sup>.75 de área total conforme planta exposta no edificio da Prefeitura, do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Amaro Cavalcanti Cidade, sito à rua da Quitanda n.º 31.

A venda se fará em hasta pública, que se realizará às 16 horas, no próprio local e sob condições abaixo:

1.º O comprador garantirá o seu lance com 10 % do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro de 10 dias a contar da data do leilão, ou com 50 % no ato desse último e os restantes 50 % dentro de seis meses, a partir da data do citado leilão, sendo que, em qualquer das duas hipóteses, perderá o mesmo, em favor dos cofres municipais, a importância que, previamente, houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra, caso não proceda à referida integralização.

§ 1.º Em qualquer das duas hipóteses, o sinal deverá ser feito em moeda corrente.

§ 2.º A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato, pelo diretor do Patrimônio e Cadastro ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que, dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão. A falta de manifestação do Prefeito dentro do prazo acima fixado importará de direito na aceitação da oferta.

2.º Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.º O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção, no prazo máximo de dois anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4.º Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos Decretos ns. 1.550, de 30 de abril de 1921 ou 1.999, de 25 de julho de 1924.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei sem prejuizo da multa estipulada no presente edital, relativamente a construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital.

Diretoria do Patrimônio e Cadastro, em 21 de outubro de 1939. — *Julião Martins Castello*, diretor.

**Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas**

**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

De ordem do Sr. Diretor de Obras Públicas, fica o trabalhador desta Diretoria, Eduardo Barbosa de Oliveira, intimado a justificar a sua ausência por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, dentro do prazo de 8 (oito) dias contados desta data, sob pena de demissão por abandono do cargo. (Processo n.º 20.673-39.)

Diretoria de Obras Públicas, 31 de outubro de 1939. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Henrique de Lacerda Ferraz, a comparecer a Divisão de Controle da Diretoria de Obras Públicas, afim de efetuar o pagamento da guia correspondente a diferença do emolumentos cobrados pela guia n.º 9 de 8-DV., de acôr-

do com o despacho do Sr. diretor, de 21 de outubro de 1939. )Prof. 10.510/39).

Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 7 de novembro de 1939. — *Aryaldo R. de Souza*, 4.º oficial. — Visto. Em 7 de novembro de 1939. — *N. Miranda*, chefe de S. E.

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES**

Pelo presente edital, aviso aos senhores interessados, que na próxima ter-feira, dia 14 do corrente, às 8 e meia horas, haverá exame para profissionais ascensoristas no Palácio da Prefeitura, à Praça da República, devendo comparecer os seguintes candidatos:

- Américo Nunes dos Santos.
- Elias Padrone.
- Irio da Silva Mata.
- João Maurício Martins.
- Leonidas Soares de Oliveira.
- Manuel Martins da Mota.
- Oscar de Siqueira Passos.
- Samuel Pereira da Silva.
- Silvério Rodrigues.
- Edison Pereira de Carvalho.
- Djalma Carlos Pinheiro.
- Francisco Manuel de Araújo.
- Manuel Teixeira da Luz.

Em 8 de novembro de 1939. — *M. Sinay*, 2º oficial. Visto. *Euphrasio Borges* engenheiro chefe de 2-DIM.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência**

**GABINETE DO SECRETARIO GERAL**

Pelo presente edital é convidada a comparecer, com a máxima urgência, a este Gabinete, à praça Floriano, sob pena de ser exonerada por abandono de emprego, a trabalhadora desta Secretaria Geral, Maria Celeste Machado Amaral.

Gabinete do Secretário Geral, 6 de novembro de 1939. — *Doutor Rogério Coelho*, chefe do Gabinete.

**GABINETE DO SECRETARIO GERAL**

Pelo presente edital é convidado a comparecer, com a máxima urgência, a este gabinete, à praça Floriano (edificio da extinta Câmara Municipal), o trabalhador, contratado, desta Secretaria Geral, Raimundo Guimarães.

Gabinete do secretário geral, 9 de novembro de 1939. — *Dr. Rogério Coelho*, chefe do gabinete.

**DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**

**Fciras-Livres**

No "Diário Oficial" n.º 260, de 8 de novembro corrente.

Onde se lê:

O diretor de Abastecimento faz público que de acordo com o artigo 6º do Decreto n.º 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorarão, a partir do dia 6 de novembro de 1939, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Leia-se:

O diretor de Abastecimento faz público que de acordo com o artigo 6º do Decreto n.º 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorarão, a partir do dia 9 de novembro de 1939, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Reproduzido por haver sido publicado com incorreção.

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados, de acôrdo com a lei de selo e Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada ou consultório do atestante, bem como a resenha do animal, raça, idade, côr, nome e finalidade a que se destina.

Cientifico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1939. — *Mercedes Menas*, 4.º oficial. — Visto. *Araci Matoso Maia de Moura*, chefe de Secção.

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço anti-rábico está sendo executado, diariamente, das 11 às 16 horas, na Secção de Limpeza Pública e Particular, situada no Beco do Rio n. 195, e das 12 às 17 horas, na avenida Teixeira de Castro n. 54, sede do Bonsucesso Foot-Ball Club.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1939. — *Mercedes Menas*, 4.º oficial. — Visto. *Araci Matoso Maia de Moura*, chefe de secção.

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA

Conforme officio n. 3.862, do Gabinete do Prefeito, de 8 de novembro de 1939, convido os "vogais" Olga Mendonça Pinto, escriturário da Diretoria do Interior; Augusto de Castro Brown, 4.º oficial da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Jaime Pereira Batista, 2.º oficial da Secretaria Geral de Educação e Cultura e Luiza Calazans, 3.º oficial da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, a comparecerem, às 15 e 30 horas, do dia 13 do corrente, à Avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala 603 — Secretaria do Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária, afim de ser tratado assunto relativo ao processo administrativo instaurado contra o ajudante de magarefe do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, — João Ferreira da Silva.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1939. — Dr. *Júlio de Azevedo Furtado*, presidente.

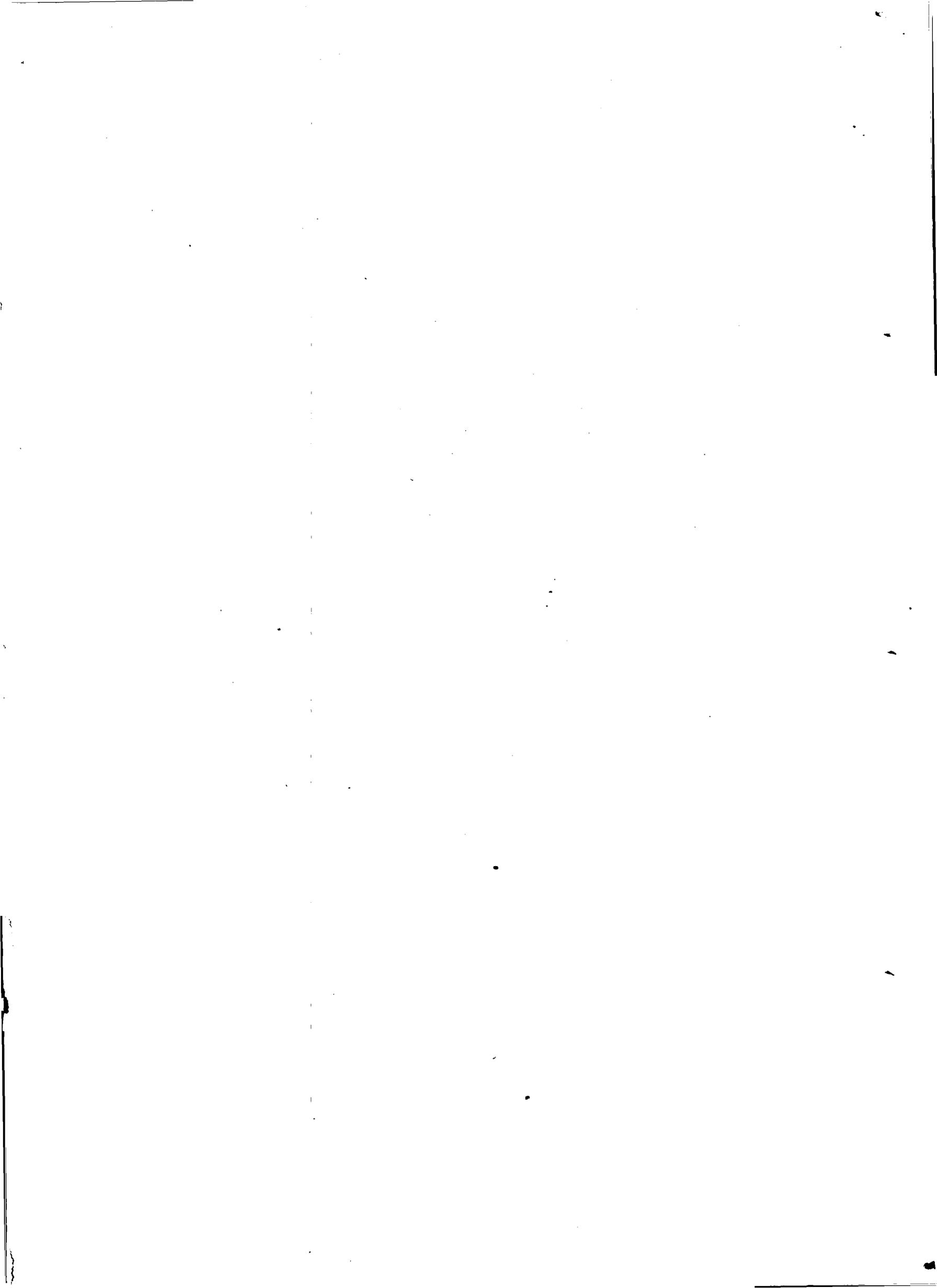
### Montepio dos Empregados Municipais

#### SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EDITAL N. 86

Pelo presente, fica mcientificados os contribuintes deste Montepio Artur José de Freitas e Arlinda G. da Rocha Pullim, de que, si, até o dia 18 do corrente mês, não pagarem seus débitos de contribuição em atraso, sofrerão a pena de exclusão cominada no art. 44, do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 8 de novembro de 1939. — *Dionysio Nascimento*, secretário.



---

**Preço do número de hoje \$400**

---

**IMPRESA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL**  
**PRACA MARECHAL ANORA — PONTA DO GALABOUÇO**

---